

# Opções do Plano e Orçamento 2021

RELATÓRIO



FIGUEIRÓ  
DOS  
VINHOS

ARTE VIVA



**ÍNDICE DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021**

1	NOTA INTRODUTÓRIA	3
2	PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS	12
3	ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	21
4	APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO	22
4.1	Previsão das Receitas	24
4.2	Previsão das Despesas	27
4.3	Equilíbrio Orçamental	30
4.4	Enquadramento das demonstrações orçamentais previsionais e das demonstrações financeiras previsionais, NCP 26 e NCP 1	32
5	QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL	34
6	COMPROMISSOS PLURIANUAIS	35
7	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	36
8	MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	37

**ÍNDICE DOS ANEXOS**

Anexo I	Resumo do Orçamento
Anexo II	Orçamento
Anexo III	Resumo da Despesa por Classificação Económica
Anexo IV	Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
Anexo V	Resumo do Orçamento por Capítulo
Anexo VI	Orçamento Inicial – GOP/PPI/AMR
Anexo VII	Resumo Orçamental Grandes Opções do Plano
Anexo VIII	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
Anexo IX	Demonstrações Financeiras Previsionais (NCP 1)
Anexo X	Mapa de Empréstimos
Anexo XI	Normas de Execução Orçamental

O n.º 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), dispõe que as autarquias locais possuem património e finanças próprias, o que significa dizer que as autarquias locais são titulares de um vasto conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas. Articulando o presente artigo com o artigo 6.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que institui o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências. Ainda no quadro da Lei Fundamental da República é conferido também aos Municípios, por via do n.º 1 do seu artigo 254.º, o direito de participação nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, tendo por base estes pressupostos, compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que instituiu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento” e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento”, devendo estes ser apresentados ao órgão

deliberativo até 30 de novembro de cada ano, em conformidade com o artigo 45.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação atual.

Não obstante os documentos previsionais para 2020 ainda terem sido elaborados em sede do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugadas ainda com as normas que decorrem da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a entrada em vigor, no início de 2020 de um novo referencial contabilístico, designadamente o decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a elaboração deste documento previsional obedecerá aos preceitos legais inscritos no SNC-AP (que revogou o POCAL entre outros diplomas legais), exceto no que concerne às seguintes matérias já previstas no POCAL, como sejam o controlo interno - Ponto 2.9., as regras previsionais - Ponto 3.3 e as modificações do orçamento - Ponto 8.3.1., a que acresce ainda a observância das regras previsionais e os princípios estabelecidos no RFALEI.

Conforme é sabido e já referido, decorridos sucessivos adiamentos, após a primeira data em que se previa a entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017, a segunda data prevista foi em 1 de janeiro de 2018 e a terceira 1 de janeiro de 2019, o dia 1 de janeiro de 2020 significou a adoção pelo Município de Figueiró dos Vinhos de um novo referencial contabilístico, nomeadamente o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A fragmentação e inconsistência do referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público, originou a Reforma da Contabilidade Pública, iniciada com a Lei de Enquadramento Orçamental, lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, materializada no SNC-AP.

Este sistema propõe-se dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, mas também de um sistema que permita a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitem a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP vem permitir implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, fomentar a normalização contabilística e uniformizar os procedimentos, aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, e tem como destinatários todos os serviços da administração central, regional e local, o subsector da segurança social, bem como as entidades públicas reclassificadas. Compreende dois tipos de regimes, o geral para a generalidade das entidades públicas e o simplificado para as entidades de menor dimensão e risco orçamental, que se subdivide em pequenas entidades e micro entidades.

Quanto à sua constituição, prevê o subsistema de contabilidade orçamental, que visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental, o subsistema de contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública e permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de uma determinada entidade e por último o subsistema de contabilidade de gestão, que permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

O SNC-AP revoga assim, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das matérias relativas ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, o que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no POCAL.

Em resumo, conforme consta no artigo 6.º do decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, uma vez que evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental, contribui para uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade e proporciona informação para o cálculo dos gastos dos serviços públicos, para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão, para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, proporciona informação útil para a tomada de decisão do órgão de gestão e permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos.

A par destas recentes alterações ao normativo contabilístico, constata-se que o acervo legislativo confinado ao Poder Local tem registado grande produção nos últimos anos, sendo disso exemplo, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o RFALEI, o RJAL, a nova Lei de Enquadramento

Orçamental (LEO), lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, o SNC-AP que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020 e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), estabelecida pela lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Em 2018 ocorreu a publicação de dois diplomas legais que terão forte impacto na atividade financeira das autarquias, designadamente a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, instituída pela lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e a lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que veio alterar a Lei das Finanças Locais introduzindo novas regras em matéria de receitas, financiamento entre outras.

No que respeita à Lei-Quadro da transferência de competências, concretizada pela lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, pese embora verificar-se que da parte do Governo ainda não foi dado o necessário enquadramento financeiro sobre as novas atribuições nessas áreas, não sendo possível perspetivar que tipo de recursos e de verbas vai ser necessário alocar para o efeito, existindo assim um elevado grau de incerteza, o Município de Figueiró dos Vinhos, através dos seus Órgãos, observados os diversos diplomas legais de âmbito setorial, já durante o decurso deste ano deu início aos procedimentos internos tendentes às transferências de competências aceites, nomeadamente nos domínios da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado - decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro; justiça - decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro; apoio aos bombeiros voluntários - decreto-lei n.º 103/2018 de 29 de novembro; estruturas de atendimento ao cidadão - decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro de 2018; habitação - decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro; gestão do património imobiliário público sem utilização - decreto-lei n.º 106/2018 de 29 de novembro e Cultura - decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro.

Em relação à transferência de competências nas áreas da Educação, Saúde e, mais recentemente, Ação Social, encontra-se em análise o correspondente “envelope”

financeiro que, não estando igualmente definido em definitivo, condiciona a sua aceitação por parte do Município. Tendo em conta também a necessidade de avaliar e ponderar com a devida atenção e empreender uma forte capacidade de negociação com o Governo, para a realização de todo o processo de transição, decidiram os órgãos municipais manter a não aceitação destas competências para o ano de 2021, uma vez que se tratam de áreas fulcrais para o bem estar e o desenvolvimento das populações, que carecem de uma especial e profunda atenção.

Na elaboração das demonstrações previsionais para 2021-2025, também se tiveram em consideração todas as regras e princípios orçamentais constantes do RFALEI (artigos 40.º a 47.º), do POCAL (ponto 3.3 dos princípios e regras – parte não revogada pelo SNC-AP), do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, decreto-lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, da LEO e do artigo 104.º da lei n.º 2/2020 de 31 de março - Lei do Orçamento de Estado para 2020, no que respeita à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis.

Além destes normativos, as demonstrações previsionais observam o estrito cumprimento do preceituado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), diploma que estabelece as regras a aplicar à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. Contudo e quanto a esta matéria, uma vez que o Município cumpre os requisitos constantes do artigo 107.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, beneficia da exclusão do âmbito de aplicação do presente regime legal, mantendo contudo a obrigatoriedade de reporte dos pagamentos em atraso.

Da mesma forma, o Município de Figueiró dos Vinhos continua fiel aos elementares princípios da prudência, do rigor, da transparência, da universalidade, da legalidade, da estabilidade orçamental, da sustentabilidade das finanças públicas, da

equidade intergeracional e da economia, da eficiência e da eficácia, no estrito respeito pelos preceitos legais previstos.

Relativamente ao enquadramento das demonstrações previsionais num plano orçamental plurianual definido no SNC-AP, este determina que sejam efetuadas previsões anuais e plurianuais, para uma série temporal de 4 anos, isto para além do ano económico a que os documentos previsionais dizem respeito. Este plano orçamental plurianual tem como sentido ir ao encontro do Quadro Plurianual de Programação Orçamental definido pelo RFALEI, nos seus artigos 41.º e 44.º, segundo os quais, “a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental”, em que o “quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local”, estabelecendo igualmente “os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes”. Importa aqui referir que volvidos todos estes anos ainda não existe a regulamentação definida no RFALEI no que concerne ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental, havendo total desconhecimento quanto aos elementos que deverão integrar os documentos referidos no seu Capítulo IV. Considerando a falta de regulamentação nesta matéria e não estando criadas as condições para colocar em prática o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, o Município tem vindo a desenvolver o seu processo de planeamento com base em planos plurianuais.

No que concerne às transferências do Orçamento de Estado, quer por via do Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, os valores relatados e que constam, foram os inscritos como transferíveis tendo por base a proposta de

orçamento de estado conhecida para 2021 à data de elaboração do presente documento.

A alteração do RFALEI determinou que os Municípios, à semelhança do orçamento de 2020, além de uma percentagem na receita do Imposto sobre Rendimentos Singulares (IRS) passam a ter participação de 7,5% na receita do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás.

Esta participação é distribuída aos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial no âmbito das atividades económicas descritas e cujos critérios de distribuição proporcional bem como os mecanismos corretivos serão estabelecidos por portaria, atentos os princípios da solidariedade e da coesão.

Prevê-se assim, que a distribuição da participação na receita do IVA, se traduza em 25 % igualmente por todos os municípios, promovendo a solidariedade entre eles, e 75 % proporcionalmente determinado por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas acima descritas.

Outro fator tido em consideração na preparação deste documento, diz respeito aos impostos municipais já aprovados pela Câmara Municipal que resultam da aplicação, para 2021, de uma nova taxa de IMI, que se traduz na descida para 0,30%, atingindo desta forma o valor mais baixo de sempre e o mínimo legal permitido. A redução deste imposto, atinge assim a taxa mínima legalmente permitida e reflete uma redução superior a 25 % face aos valores de 2014. Consequentemente foi aprovada também, pela Câmara Municipal, a proposta de manutenção de aplicação do IMI Familiar para 2021, que consiste na deduções de 20 €, 40 € e 70 € sobre o montante do IMI a pagar pelos agregados familiares com, respetivamente, 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.

Concorre ainda para preparação deste orçamento, a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, aprovada em 4%, o que na prática significa uma devolução aos Figueiroenses, no próximo ano, de 20% da taxa de participação variável do IRS.

Quanto à Derrama Municipal, foi ainda aprovado, como forma de incentivo e apoio ao tecido empresarial e industrial instalado bem como à captação empresarial e industrial de futuros investidores, a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa de derrama sobre o lucro tributável.

A decisão de redução destes impostos, é uma medida que constitui um apoio significativo às famílias e às empresas, reduzindo a Câmara Municipal, dentro das restrições a que está obrigada, a carga fiscal sobre os Figueiroenses nomeadamente sobre as famílias com dependentes a cargo.

Resulta destas medidas de gradual e consecutivo alívio da carga fiscal das famílias e das empresas um claro decréscimo das receitas municipais, que foi possível equacionar em consequência de um esforço financeiro que resultou da gestão financeira criteriosa, cautelosa e de rigor, levada a cabo nos últimos anos de gestão autárquica, sem colocar em causa o necessário equilíbrio orçamental.

Por último, apesar de se perspetivar para os próximos anos, uma forte contração da economia portuguesa em resultado do choque económico provocado pela pandemia da doença covid-19 e das medidas de contenção implementadas, essa circunstância não obstaculizará a que as peças orçamentais agora apresentadas sejam o reflexo das prioridades do executivo camarário na prossecução duma estratégia de desenvolvimento concelhio.

## 2. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal para 2021 resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a aplicação de significativos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020, e outros programas que são contudo orçamentalmente muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional.

Efetivamente, a estratégia de gestão económica/financeira adotada e implementada desde 2013 a esta parte permitiu, em paralelo, criar as condições financeiras necessárias para ser possível ao Município de Figueiró dos Vinhos aproveitar e candidatar aos diversos fundos de apoio comunitário integrados no “PORTUGAL 2020” e noutros programas de cofinanciamento, e tornar realidade, um conjunto de investimentos estratégicos que espelham, por um lado, a capacidade de submissão de candidaturas que se traduziram na aprovação e execução/implementação de projetos de reconhecido mérito com impacto direto no território, e por outro, a supressão de necessidades em vários domínios.

O ano de 2020 marca, assim, a conclusão integral de um amplo conjunto de intervenções relacionadas com os trágicos acontecimentos de 17 de junho de 2017 e dias seguintes, nomeadamente no que se refere a intervenções associadas à reabilitação da paisagem e da preservação/recuperação do território na vertente de ambiente e recursos hídricos.

A dimensão das intervenções associadas aos Recursos Hídricos (Fundo Ambiental) e Estabilização de Emergência pós Incêndio (PDR2020) e as condicionantes associadas tornou a execução destes trabalhos mais lenta do que o desejável pelo que apenas foram finalizados no início do ano de 2020.

Numa outra ótica de análise, no âmbito do **Desenvolvimento Económico**, a conclusão da obra do Complexo Empresarial SONUMA e a aprovação do respetivo Regulamento ocorrida no final do ano de 2019, permitiu que o ano de 2020 fosse efetivamente o ano cruzeiro de

captação de investimento privado possibilitando que nos três primeiros processos de cedência realizados, a totalidade dos espaços disponíveis tivesse sido atribuída, existindo hoje de novo uma procura não satisfeita.

Esta situação traduz por um lado uma ideia de dinâmica empresarial e confiança no futuro e por outra o reconhecimento da aposta do Município de Figueiró dos Vinhos na criação de espaços de instalação empresarial adequados às atuais exigências e aspirações dos empresários e investidores que pretendem concretizar os seus investimentos.

A Reabilitação do Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos cujo valor de investimento é de **91.912,60 euros**, (com uma participação do Programa de Desenvolvimento Regional - PDR2020 contratualizada de 37.043,98 euros) teve a execução iniciada no ano de 2020, contudo, menor do que a esperada, face às necessidades de adiamento de execução decorrentes das limitações impostas ao funcionamento destes espaços no período de pandemia COVID-19. Por outro lado, foi apresentada uma candidatura ao mesmo programa destinada a uma segunda fase, com um valor de investimento de cerca de 22.755,31 euros, a ser participado pelo PDR em cerca de 50%.

No **Turismo** foi concluído o projeto de implementação de um Passadiço no Casal de S. Simão, aprovado pelo Turismo de Portugal, com um valor de Investimento de **399.829,50 euros** participado em 90% pelo *Programa Valorizar – Linha de Valorização Turística do Interior*.

Para o final do ano de 2020 está prevista a conclusão da segunda fase que se traduz na implementação de um passadiço e miradouro na zona da Ermida de S. Simão, que estará em condições de ser usufruída no início do ano de 2021, perspetivando-se ainda uma terceira fase que complemente a oferta nesta zona nevrálgica de atratividade turística em Figueiró dos Vinhos.

O ano de 2020 marca o início da execução da obra de reconversão do Posto Aquícola de Campelo, aprovado pelo MAR 2020, sob a designação “CRER - Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para Criação Experimental de Trutas Assilvestradas”. Esta candidatura tem um investimento total, de **1.081.747,73 euros**, apoiado a 75%, e para além da obra a ficar concluída durante o ano de 2021, contempla os trabalhos científicos associados e a componente de promoção, vitais para tornar aquele um forte atrativo turístico para Figueiró dos Vinhos com o acréscimo de dinâmica associada.

Na **Cultura e Património**, concluído o projeto de valorização e promoção centrado na reabilitação da Igreja Matriz de Figueiró dos Vinhos e do património e espólio associados (num projeto de cerca de 300 mil euros participado em 85% pelo CENTRO2020), perspectiva-se a dinamização de eventos culturais assentes em candidaturas a fundos comunitários já aprovadas ou que tendo sido submetidas recentemente a aprovação é expectável, nomeadamente a conclusão do projeto “Região de Leira- Rede Cultural”, a três projetos no âmbito da “Programação Cultural em Rede” em candidaturas intermunicipais (“ESPORO”, “Territórios de Pedra” e “Bienal Ibérica de Património Cultural – Leiria2021-AR& PA Leiria 2021”) e de uma candidatura ao EEA GRANTS, em parceria com municípios e agentes culturais da região. Estes processos, cuja aprovação se espera e deseja, têm taxas de comparticipação comunitárias muito elevadas, em alguns casos em cerca de 100%, e possibilitam assim dinamizar o território, atraindo público e apoiando os agentes privados ligados ao turismo e cultura (alojamento, restauração, etc.) bem como associações e agentes culturais.

Na **Educação**, executados que foram investimentos estruturantes, dar-se-á continuidade a medidas implementadas em anos anteriores ao nível da ação social escolar, designadamente com o assumir integral dos encargos com as atividades de enriquecimento curricular (AEC's) e CAF – Componente de Apoio à Família, reforçando

esta vertente com o alargamento da oferta dos manuais escolares/cadernos de atividades a todos os alunos.

A pandemia COVID -19 e a necessidade de articulação de novas medidas determinou que o Município executasse diversas ações de apoio no sentido de garantir a minimização das dificuldades de alunos em situação desfavorável e promoção da igualdade de oportunidades.

Como medida de incentivo e captação de alunos para o Concelho, é mantida a gratuidade dos transportes escolares a todos os alunos que frequentem o ensino secundário no Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

Paralelamente, o Programa de Ação do PIICIE - Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Região de Leiria, assegurado por via da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL, foi concluído após 36 meses de execução, sendo o Município parceiro e que incluiu um conjunto de atividades, abrangendo as várias áreas de intervenção prioritárias: Educação para a Inclusão Social, Educação para a Saúde e Bem-Estar e Educação para a Ciência, através da promoção do Conhecimento Científico, Tecnológico, Cultural, Artístico e Empreendedor, medida que representou um investimento em 2020 de cerca de **25.000,00 euros**.

Com este projeto, a CIMRL e consequentemente o Município de Figueiró dos Vinhos, visou a redução da taxa de retenção e desistência, a prevenção do abandono escolar precoce e o estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil e primária, melhorando os percursos de aprendizagem, numa perspetiva de alcançar o desafio atual de “uma escola para todos”. Pretende ainda aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada favoreçam a melhoria do sucesso educativo dos alunos, o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação e a redução da percentagem de alunos com níveis negativos, em suma a promoção do sucesso escolar. O ano de 2021 será, assim, o

ano de lançamento da candidatura à 2.<sup>a</sup> fase da candidatura ao PIICIE - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar no âmbito da CIMRL, numa estratégia de continuidade e consolidação dos objetivos traçados.

Como co-promotor do projeto da CIMRL - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, o Município de Figueiró dos Vinhos concluiu em 2020, no âmbito da *Ação 1 - Educa@Cimrl*, tal como referenciado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a disponibilização do *Sistema de Informação Web Multiplataforma* para dar suporte aos intervenientes nas estratégias articuladas dos Municípios na Educação, nomeadamente na gestão de serviços e apoios complementares às famílias, no apoio ao funcionamento dos estabelecimentos escolares e na mobilização das comunidades para as estratégias municipais de Educação.

Foi disponibilizado ao Agrupamento de Escolas (AEs) funcionalidades de comunicação, através de sistemas de informação que garantam a interoperabilidade entre serviços das diferentes administrações, encarregados e agentes da educação, em plataformas de TICs desmaterializadas. Permitiu também disponibilizar sistemas de suporte a conteúdos pedagógicos que contribuirão para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem.

A interação entre os agentes de educação através da plataforma web (desmaterializada), permitiu a criação de uma rede comum de conhecimento, beneficiando das sinergias de ligação em rede.

Referir que também no âmbito deste do projeto da CIMRL - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, foi implementada a *Ação 2 - Cloud@CIMRL*, e após a implementação de uma nova infraestrutura tecnológica e integração na CIMRL, que promover evidentes ganhos de produtividade e poupança de encargos financeiros, foi implementado um software de gestão documental, que

possibilita uma forma de gestão mais consentânea com os padrões atuais na Administração Pública.

Paralelamente a todas as medidas de ação social escolar acima referenciadas, e ainda no que à **Ação Social** diz respeito, justificado mais do que nunca pelo contexto de pandemia vivido e pelos efeitos nefastos por si provocados, que poderão ser de verdadeira catástrofe para as famílias mais vulneráveis, também este orçamento reflete um forte aumento das medidas de apoio social ao Municípes uma vez que, para além da significativa redução da carga fiscal já aprovada para 2021, será o ano da implementação do reforço muito significativo da apoios sociais aos mais idosos, que se materializarão através da alteração ao Regulamento do cartão Sénior +, bem como pela aprovação, a curto prazo, certamente ainda durante o ano de 2020, e implementação plena em 2021, do Regulamento Municipal de apoios sociais às famílias, que contemplará incentivos à natalidade, apoios na saúde, arrendamento urbano, entre outros.

Ao nível da **Reabilitação Urbana**, após as intervenções concretizadas e que se encontravam previstas no *Plano de Ação de Regeneração Urbana de Figueiró dos Vinhos – PARU*, a saber o Jardim Municipal e a Requalificação da envolvente ao Parque Desportivo Municipal (Vale da Pipa), investimento globais de cerca de 800 mil euros, comparticipados em 85% pelo CENTRO2020, o ano de 2020 fica marcado pela aprovação de novos investimentos públicos com relevância na Reabilitação Urbana que terão o seu impacto no ano de 2021.

Integrados no PAMUS RL – Plano de Ação de Mobilidade Sustentável da Região de Leiria, e financiados pelo CENTRO2020 em 85%, estão já aprovados 3 investimentos muito relevantes no contexto da Vila de Figueiró dos Vinhos, na área da mobilidade e do urbanismo. A candidatura “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu” que teve o seu início no final do corrente ano de 2020 e as candidaturas “Percurso na Avenida

Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda” e “Beneficiação de percursos pedonais: Rua do Mercado, Praça Simões de Almeida, Praça Dr. José António Pimenta, Rua Dr. José Martinho Simões, e Rua Quaresma Vale do Rio”, também já aprovadas e que serão executadas no ano de 2021.

Estas intervenções que têm um valor global de investimento de 1.264.068,42 euros e uma comparticipação de 1.074.458,16 euros, permitem melhorar as condições de mobilidade urbana sustentável, eliminando barreiras e obstáculos e promovendo a segurança de todos e mais vincadamente de pessoas com mobilidade condicionada.

Os quadros seguintes evidenciam as diversas candidaturas aprovadas e em execução, bem como aquelas que se encontram a aguardar decisão:

### QUADRO I - FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO E NACIONAL

DESIGNAÇÃO	INVESTIMENTO TOTAL	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	COMPARTICIPAÇÃO
Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos	330 720,56 €	300 000,00 €	255 000,00 €
Ganha – Gestão Sustentável de Acácia SPP	78 281,66 €	78 281,66 €	66 539,41 €
Região de Leiria - Rede Cultural	84 915,00 €	84 915,00 €	50 949,00 €
“Crer - Adaptação do Posto Aquícola de Campelo”	1 081 747,73 €	1 081 747,73 €	811 310,80 €
Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos	91 912,60 €	74 087,95 €	37 043,98 €
Estratégia local de habitação de Figueiró dos Vinhos	23 616,00 €	23 616,00 €	23 616,00 €
Renovação de aldeias - algia	39 260,85 €	39 260,85 €	19 630,43 €
Passadiço Ermida S. Simão	63 420,52 €	50 000,00 €	42 500,00 €
“Beneficiação de percurso – Av. Major Neutel de Abreu”	346 621,35 €	326 695,35 €	277 691,05 €
Percurso na Av. Herós do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda	708 666,70 €	702 079,78 €	596 767,81 €
Beneficiação de percursos - melhoria de acessibilidades	273 728,40 €	235 293,29 €	199 999,30 €
<b>TOTAL</b>	<b>3 122 891,37 €</b>	<b>2 995 977,61 €</b>	<b>2 381 047,77 €</b>

NOTA: Valores totais da candidatura, para a totalidade dos anos de execução.

### QUADRO II - CANDIDATURAS A AGUARDAR DECISÃO

DESIGNAÇÃO	LINHA DE FINANCIAMENTO	INVESTIMENTO TOTAL	COMPARTICIPAÇÃO
Eficiência energética na piscina municipal	CENTRO2020	300 000,00 €	285 000,00 €
Centro municipal de proteção civil - Figueiró dos Vinhos	CENTRO2020	308 539,67 €	262 258,72 €
"Renovação de aldeias - Foz de Alge - Arega- Figueiró dos Vinhos "	PDR2020	18 179,00 €	14 543,20 €
"Mercado municipal de Figueiró dos Vinhos - Atrair"	PDR2020	22 755,31 €	12 261,63 €
Programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública	Fundo Ambiental	79 713,01 €	32 000,00 €
Programação cultural em rede - Territórios de Pedra	CENTRO2020	135 000,00 €	135 000,00 €
Programação cultural em rede - Esporo	CENTRO2020	61 366,00 €	60 766,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>925 552,99 €</b>	<b>801 829,55 €</b>

NOTA: Acrescem duas candidaturas intermunicipais sem valores de investimento adstritos, são globais (PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE/ CIMRL E O EEA GRANTS)

Por outro lado, o ano de 2020 marca a alteração de paradigma no que respeita à gestão do Serviço de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, cuja concretização decorre da criação da APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., constituída pelos municípios de Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares.

No âmbito da empresa intermunicipal, encontram-se já aprovadas as Candidaturas ao Programa Operacional, Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, para execução de novas redes de saneamento e para controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água, representando atualmente, um investimento global de 30.966.562,42 euros, dos quais, 5.739.094,65 euros, estão afetos a investimentos a realizar no Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Ao nível da **Administração Autárquica**, assume o presente orçamento a atualização em **10%** das transferências paras as Juntas de Freguesia.

Em suma, sustentado pelos instrumentos financeiros em devido tempo alcançados pela Câmara Municipal e prosseguindo um caminho irreversível de monitorização da dívida, o presente orçamento incorpora uma linha de grande ambição para Figueiró dos Vinhos, assente num volume de investimento, absolutamente decisivo para o desenvolvimento no curto e médio prazo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- ☞ **Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa
- ☞ **Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas**
- ☞ **Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento**, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos Munícipes.

### 3. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos de acordo com a seguinte desagregação orgânica:

- 0101 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão;
- 0102 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todos os serviços municipais;
- 0103 - Operações Financeiras, que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e simultaneamente flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2020, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), as Atividades mais Relevantes (AMR).

Desta forma, o orçamento apresenta-se resumidamente da seguinte forma:

ORGÂNICA	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.050 €	0 €	18.050 €
0102 CÂMARA MUNICIPAL	7.152.023 €	5.139.290 €	12.291.313 €
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	91.301 €	140.695 €	231.996 €
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.261.374 €</b>	<b>5.279.985 €</b>	<b>12.541.359 €</b>

#### 4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A previsão das receitas e das despesas para o exercício, à semelhança do exercício anterior, acompanha a tendência de decréscimo global no montante de 1.976.287 euros face a 2020. Do lado da receita corrente prevê-se uma importância na ordem dos 7.814.798 euros, sendo a despesa corrente previsional de 7.261.374 euros. No que respeita aos fluxos de capital, as receitas e as despesas representam, respetivamente, 4.726.561 euros e 5.279.985 euros.

##### RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO PARA 2021

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7 814 798 €</b>	<b>62,31%</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7 261 374 €</b>	<b>57,90%</b>
Impostos diretos	797 065 €	6,36%	Despesas com o pessoal	3 438 801 €	27,42%
Impostos indiretos	- €	0,00%	Aquisição de bens e serviços	2 987 750 €	23,82%
Contribuições para S.S./CGA/ADSE	- €	0,00%	Juros e outros encargos	101 301 €	0,81%
Taxas, multas e outras penalidades	146 922 €	1,17%	Transferências correntes	529 550 €	4,22%
Rendimentos da propriedade	883 617 €	7,05%	Subsídios	140 000 €	1,12%
Transferências correntes	5 542 007 €	44,19%	Outras despesas correntes	63 972 €	0,51%
Venda de bens e serviços correntes	290 581 €	2,32%			
Outras receitas correntes	154 606 €	1,23%			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4 726 561 €</b>	<b>37,69%</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5 279 985 €</b>	<b>42,10%</b>
Venda de bens de investimento	174 465 €	1,39%	Aquisição de bens de capital	4 915 750 €	39,20%
Transferências de capital	3 746 876 €	29,88%	Transferências de capital	223 340 €	1,78%
Ativos financeiros	- €	0,00%	Ativos financeiros e FAM	15 695 €	0,13%
Passivos financeiros	- €	0,00%	Passivos financeiros	125 000 €	1,00%
Outras receitas de capital	805 221 €	6,42%	Outras despesas de capital	200 €	0,00%
Recursos próprios comunitários	- €	0,00%			
Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	0,00%			
Saldo da gerência anterior	- €	0,00%			
Operações extra-orçamentais	- €	0,00%			
<b>Total</b>	<b>12 541 359 €</b>		<b>Total</b>	<b>12 541 359 €</b>	

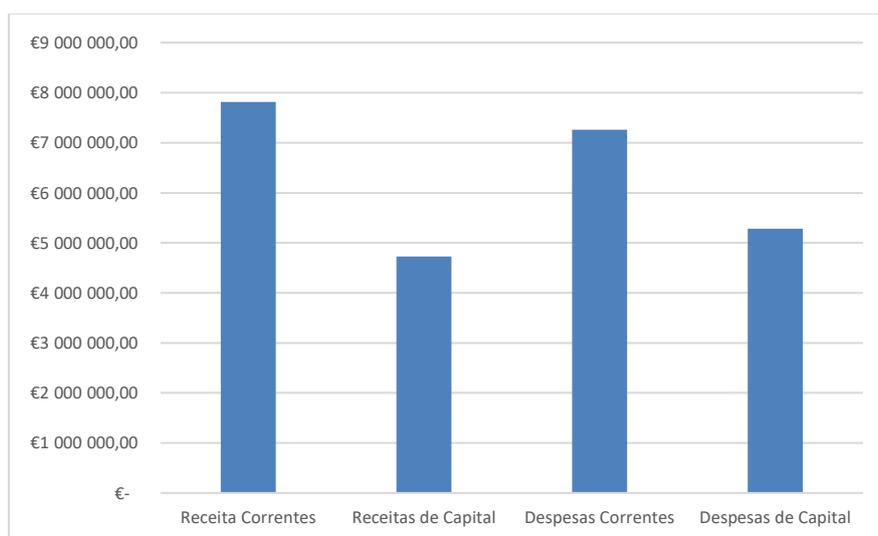
Em termos de previsão de receita, assiste-se, à semelhança de anos anteriores, a uma componente importante que provém das transferências decorrentes do orçamento de estado, as quais, de acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2021, encontram-se estimadas, em termos de montante global, em 5.776.562 euros, o que representa uma parcela de 46% do total da receita.

Mantém-se igualmente uma relevante previsão nas receitas de capital, que decorrem maioritariamente devido aos valores das candidaturas aprovadas em sede de CENTRO2020 e Fundo de Emergência Municipal, conforme anteriormente descrito.

No que respeita à despesa, assume particular destaque a aquisição de bens de capital (39,20%), consequência dos investimentos subjacentes às candidaturas aprovadas e já referidas, a aquisição de bens e serviços (23,82%) e os encargos com pessoal (27,42%), que neste caso representa um decréscimo de cerca de 1% face a 2020.

Assiste-se ainda, igualmente à semelhança de anos anteriores, à redução do peso dos juros com o serviço da dívida, prevista para 2021 na ordem dos 398,58 euros, fixando-se uma redução global superior a 30% neste tipo de encargos, face a 2020.

Registe-se, por último, o término dos empréstimos associados ao Plano de Saneamento Financeiro cuja concretização da última amortização ocorreu em janeiro de 2020.



#### **4.1 Previsão das Receitas**

Os documentos previsionais de 2021 assentam em valores de receita calculados com rigor e fiabilidade, uma vez que é a partir da previsão da receita esperada que é fixado o valor da despesa.

Quanto à receita corrente, prevê-se, comparativamente ao exercício de 2020 uma redução de receita na ordem dos 7,5%, representando em termos absolutos o valor de 641.750 euros.

Quanto às receita de capital, perspectiva-se igualmente uma ligeira redução das previsões para 2021 relativamente a 2020, essencialmente devido aos programas aprovados e que têm já execução física e financeira avançada que teve início em 2018, a que acresce no entanto novos projetos aprovados e em vias de aprovação de âmbito comunitário, cuja execução representará um impacto financeiro interessante ainda que inferior ao executado em 2020, consequência do trabalho desenvolvido na concretização das candidaturas submetidas e das respetivas aprovações e dos modelos de financiamento, quer por consequência dos considerandos constantes no ponto 2 do presente relatório.

De acordo com o cenário apresentado no que respeita à receita Municipal, constata-se ainda um forte contributo das receitas provenientes das candidaturas aprovadas em sede de CENTRO2020 entre outras, seguidas das receitas inscritas na proposta do Orçamento de Estado.

Para além destas, e relativamente aos impostos diretos, prevê-se, pese embora a redução de taxas mantém-se uma tímida tendência de redução de receita à semelhança dos exercícios anteriores, devido, por um lado, à conformidade com as regras previsionais e por outro, à proposta de redução em 7% da taxa genérica de

IMI para 0,30% a que acresce, nos casos aplicáveis, a redução no âmbito do chamado “IMI Familiar” que representará uma dedução fixa de 20 € para agregados familiares com um dependente a cargo, uma dedução fixa de 40 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e uma dedução fixa de 70 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, reduções estas que incidirão sobre o valor a pagar em resultado da aplicação da taxa geral proposta referida de 0,30% a aplicar em 2021, que refira-se, tratar-se do mínimo legal.

Acresce a esta circunstância, a isenção total de derrama municipal no concelho de Figueiró dos Vinhos, que se traduz assim pela não fixação de taxa sobre o lucro tributável apurado.

No que respeita à alienação de bens de investimento, a expectativa descrita está aquém do que efetivamente são objetivos de execução no ano de 2021, já que, e pese embora estejam previstos diversos processos de alienação quer de bens móveis quer de imóveis, à semelhança dos objetivos traçados para 2019 nesta matéria, estes últimos não podem estar representados em termos de previsão de receita nos documentos previsionais pelos valores previstos e de arrecadação de receita, visto que, à luz da norma constante do artigo 121.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 e à semelhança de idêntico princípio em sede de orçamentos de estado de anos anteriores, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, não podem ser orçamentadas receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Uma referência à classificação económica da receita, que de acordo com nota informativa da DGAL relativamente à alteração ocorrida ao Classificador Económico, os fluxos até então ocorridos na rúbrica 02 - impostos indiretos, passarão a ser dotados exclusivamente na rúbrica 04 - Taxas específicas das autarquias locais.

#### Receitas Correntes

	Valor	%
Impostos diretos	797 065 €	10,20%
Impostos indiretos	- €	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	146 922 €	1,88%
Rendimentos da propriedade	883 617 €	11,31%
Transferências correntes	5 542 007 €	70,92%
Venda de bens e serviços correntes	290 581 €	3,72%
Outras receitas correntes	154 606 €	1,98%
<b>Total</b>	<b>7 814 798 €</b>	

#### Receitas de Capital

	Valor	%
Venda de bens de investimento	174 465 €	3,69%
Transferências de capital	3 746 876 €	79,27%
Passivos financeiros	- €	0,00%
Outras receitas de capital	805 221 €	17,04%
Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	0,00%
<b>Total</b>	<b>4 726 561 €</b>	

## 4.2 Previsão das Despesas

A previsão da despesa corrente representa relativamente ao ano de 2020 um decréscimo na ordem dos 3,84%, que representa 289.601 euros. Do lado das despesas de capital, assiste-se igualmente a uma ligeira contração, que conforme já anteriormente referido, condicionada pela concretização de projetos em curso que transitam quer física quer financeiramente, a que acrescem novos projetos, alguns descritos no ponto 2, para além das demais candidaturas apresentadas pelo município e em fase de aprovação, prevendo-se ainda assim um investimento na ordem dos 5.279.985 euros.

No cômputo geral e à semelhança dos demais anos, evidencia-se uma forte presença da rubrica de despesas com pessoal, que representa já desde 2019, um esforço adicional na estrutura do orçamento municipal estabilizando no entanto face a 2020, uma vez que em termos absolutos não existirá grande variação, representando ainda assim uma rubrica materialmente relevante, com um impacto de cerca de 27% das despesas globais do Município.

Assiste-se na mesma linha, acompanhando a tendência global, à contração das despesas com aquisições de bens e serviços correntes e de capital na ordem dos 4% face a 2020.

Em consequência da entrada em vigor do regime jurídico da recuperação financeira municipal, o FAM - Fundo de Apoio Municipal, previsto na lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, cuja criação decorre do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais previsto na lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, prevê o seu artigo 17.º o modelo de constituição do capital social do FAM, no qual os municípios contribuem com 50% do capital social total de 650 milhões de euros que será representado por unidades de participação para um prazo de 7 anos, à razão de 2

prestações anuais, em junho e em dezembro, com impacto também no orçamento de 2021, por consequência da moratória por aplicação do disposto no artigo 3.º-B da lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril.

#### Despesas Correntes

	Valor	%
Despesas com o pessoal	3 438 801 €	47,36%
Aquisição de bens e serviços	2 987 750 €	41,15%
Juros e outros encargos	101 301 €	1,40%
Transferências correntes	529 550 €	7,29%
Outras despesas correntes	140 000 €	1,93%
	63 972 €	0,88%
<b>Total</b>	<b>7.261.374 €</b>	

#### Despesas de Capital

	Valor	%
Aquisição de bens de capital	4 915 750 €	93,10%
Transferências de capital	223 340 €	4,23%
Ativos financeiros	15 695 €	0,30%
Passivos financeiros	125 000 €	2,37%
Outras despesas de capital	200 €	0,00%
<b>Total</b>	<b>5.279. 985 €</b>	

O quadro seguinte apresenta a evolução das transferências dos últimos anos de verbas provenientes do Orçamento de Estado que decorrem da subvenção de carácter geral da participação dos Municípios nas receitas do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, assistindo-se tendencialmente a uma evolução em favor dos Municípios.

Constata-se assim em 2021, uma tendência evolutiva das transferências do orçamento de estado, que pese embora ainda não preveja na sua globalidade todos os critérios de cálculo previstos na lei das finanças locais, admite-se uma evolução interessante em favor da receita global municipal.

#### EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021*
<b>FEF CORRENTE</b>	2.482.682	3.285.938	3.573.229	3.729.207	3.782.573	3.907.012	3.958.494	3.908.021	4.147.777	4.474.642
<b>FEF CAPITAL</b>	1.663.231	834.660	397.407	414.356	420.286	434.112	439.833	434.225	460.864	497.182
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.145.914</b>	<b>4.120.598</b>	<b>3.970.636</b>	<b>4.143.563</b>	<b>4.202.859</b>	<b>4.341.124</b>	<b>4.398.327</b>	<b>4.342.246</b>	<b>4.608.641</b>	<b>4.971.824</b>
<i>n.º 3 do art.º 35.º da LFL</i>								328.281	440.822	505.441
<b>TOTAL</b>								<b>4.670.527</b>	<b>5.049.463</b>	<b>5.477.265</b>
Variação face a 2012		- 25.315	- 175.278	- 2.351	56.945	195.210	252.413	524.613	903.549	1.331.351
FAM anual				53.189	53.189	53.189	39.892	26.595	13.297	13.297
Variação face a 2012 com FAM				- 55.540	3.756	142.021	212.522	498.019	890.252	1.318.054

\* Valores de acordo com a proposta de orçamento de estado para 2021 - valores em euros.

### 4.3. Equilíbrio Orçamental

Para que o orçamento cumpra a sua função e atinja os fins a que se destina, organiza-se segundo um conjunto de regras, algumas das quais consagradas constitucionalmente. Assiste-se assim, à necessidade de cumprimento de diversas regras, sendo algumas das quais enunciadas há longo tempo e por essa razão consideradas regras clássicas, que se apresentam inquestionáveis e que assim são também assumidas como princípios, são exemplo disso os princípios da universalidade e da especificação. Com maior ou menor importância, enquanto condição e ingerência na execução orçamental, outros princípios vigoram, sendo que uns assumem uma maior rigidez no seu cumprimento e outros há, que pese embora, por princípio, se lhes deva obediência, existem diversos constrangimentos colaterais à sua desobediência, caso disso, são o princípio da não consignação e o princípio da unidade.

Existe no entanto de entre os demais princípios orçamentais, o princípio do equilíbrio até então previsto no POCAL, o qual impunha o equilíbrio corrente como condição obrigatória, através do qual, orçamento para além de prever os recursos necessários para fazer face a todas as despesas, preconizava ainda que as receitas correntes deveriam ser pelo menos iguais às despesas correntes.

Ora, de acordo com o artigo 40.º do atual regime financeiro das autarquias locais, lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, assiste-se a uma mudança de paradigma, verificando-se uma aproximação à norma existente na Lei de Enquadramento Orçamental, estatuidando que, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e acrescenta que, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Da leitura e análise à definição de equilíbrio orçamental, constata-se que mesma se orienta para a fase de execução do orçamento, contudo, dada a importância deste indicador, considera-se que é também no momento da elaboração do orçamento e da definição das suas políticas que importa ter em conta o cumprimento desta mesma regra orçamental.

#### CÁLCULO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DOS EMPRÉSTIMOS DE MLP (data de referência 31/12/2013)

(n.º 4 do artigo 40.º e artigo 83.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

Finalidade (Objetivo/Programa)	Entidade Credora	Montante Empréstimo	Saldo 31-12-2013	Anos Contratados	Anos Decorridos	Anos em Falta
Diversos Investimentos (N) - (1ª. Rateiro DGAL 2006)	Novo Banco	633.706,00 €	484.598,72 €	20	7	13
Diversos Investimentos (N) - (2ª. Rateiro DGAL 2006)	CCAM	101.230,00 €	73.317,88 €	20	7	13
Construção Açude Pesca Desportiva (I)	CCAM	62.210,17 €	46.603,96 €	20	7	13
Diversos Investimentos (N)	BPI	742.465,00 €	525.113,35 €	15	6	9
Projeto Global de Figueiró dos Vinhos (N)	CCAM	46.331,71 €	38.038,91 €	20	5	15
Construção Restaura. Loja Casal S. Simão (N)	CCAM	52.531,95 €	43.129,39 €	20	5	15
Avenida de Ligação Escola Secundária/237-Chávelho (N)	CCAM	80.340,96 €	65.960,95 €	20	5	15
Diversos Investimentos (N)	CCAM	130.703,81 €	100.341,95 €	12	4	8
Complexo Empresarial SONUMA - BEI	ADC	343.488,31 €	-	15	0	15
<b>TOTAL</b>		<b>2.193.007,91 €</b>				

**AMORTIZAÇÕES MÉDIAS ANUAIS: 150.098,09 €**

#### DEMONSTRAÇÃO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 2021

Receita Corrente Previsional	7.814.798 €
Despesa Corrente Previsional	7.261.374 €
Amortizações médias de empréstimos de MLP	150.098 €
<b>Saldo do Equilíbrio Orçamental (Poupança Prevista)</b>	<b>403.326 €</b>

#### **4.4 Enquadramento das demonstrações orçamentais previsionais e das demonstrações financeiras previsionais, observadas, respetivamente, as Normas de Contabilidade Pública, NCP 26 e NCP 1**

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 os seguintes documentos:

O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2021 a 2025);

O plano plurianual de investimentos (2021 a 2025 e seguintes);

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, manteve-se também a existência do plano de atividades mais relevantes para o período 2021 a 2025 e seguintes, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no artigo 44º do RFALEI, bem como do previsto na NCP 26 do SNC-AP, estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual a 5 anos (2021 a 2025), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma).

A presente proposta de demonstrações previsionais segue os princípios enumerados no RFALEI, na redação atual. No que concerne às regras previsionais consideradas para o cálculo dos valores do orçamento da receita relativas aos impostos, taxas e tarifas, as mesmas seguiram o disposto no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, que se mantiveram em vigor apesar do início da aplicação do SNC-AP em 2020 no Setor da Administração Local.

Para a projeção plurianual da maioria das receitas e despesas foi considerado um acréscimo de 0,7% referente à atualização pela inflação considerada na proposta do Orçamento do Estado para 2021, com exceção das receitas associadas a fundos comunitários, em que apenas se considerou valor para o ano 2021 respeitante a uma candidatura que o Município tem em curso e também com exceção das despesas de investimento respeitantes a obras específicas, em que foram considerados os valores previstos para as mesmas nos anos em que se preveem virem a ser executadas.

Para além disso, define ainda o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP a necessidade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas. Para a construção destas demonstrações financeiras previsionais foram adotados os seguintes pressupostos:

Partindo-se do Balanço de abertura em SNC-AP do ano 2020, assume-se que o orçamento da despesa e da receita de 2021 são executados na totalidade e que relativamente a 2020 calculou-se a extrapolação dos valores recebidos e pagos a 31/12, com base nos valores recebidos e pagos a 31/10 (multiplicando por 12 e dividindo por 10 os valores de 31/10);

Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos e das outras contas a pagar (dívida ao FAM).

Estas demonstrações são instrumentos de política orçamental e económica, tendo como objetivo responder às necessidades das pessoas, salvaguardando o seu futuro e do meio envolvente, sem colocar em causa o equilíbrio necessário que decorre de recursos financeiros limitados.

## 5. QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

De acordo com o previsto na lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Todavia, o artigo 47.º do RFALEI dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

Em função do agora exposto conclui-se que quer a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44.º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos quer o desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, obstaculizam a elaboração correta de um QPPO, nas demonstrações previsionais para 2021-2025.

## 6. COMPROMISSOS PLURIANUAIS

De acordo com o n.º 3, do artigo 9.º-B do RFALEI “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.” .

Nesse sentido apresentam-se no quadro seguinte os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 23 de novembro de 2020:

Exercício Económico	Valor €
2021	999 748,95
2022	270 962,40
2023	203 635,73
2024	349 294,58
Anos Seguintes	394 186,84
<b>Total</b>	<b>2.217.828,50</b>

## 7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

36

Relativamente às responsabilidades contingentes, e nos termos da parte final da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se no quadro seguinte as ações judiciais pendentes, a 12/11/2021:

	Processo	Partes	Patrocínio Judiciário	Fase	Objeto/Pedido
1	Processo n.º 1722/10.3BELRA - b) Ação Administrativa Comum	<b>Autor:</b> António Manuel Coimbra <b>Réu:</b> Município de Figueiró do Vinhos	Amândio Manuel Lopes Antunes	<b>30-11-2010:</b> Citação <b>10-01-2011:</b> Contestação - Resposta ao aperfeiçoamento <b>03-05-2016:</b> Audiência Prévia; Aguarda marcação de audiência de discussão e julgamento <b>03-09-2020 e 04-09-2020 -</b> Audiência de Discussão e Julgamento. Aguarda-se Sentença. <b>22-09-2020:</b> Sentença <b>26-10-2020:</b> Alegação de Recurso	Caminho - Expropriação - Indemnização
2	Processo n.º 1417/14.9BELRA - b) Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com atos administrativos	<b>Autor:</b> Maria dos Santos Fernanda Mendes <b>Réu:</b> Município de Figueiró dos Vinhos	José Pais do Amaral e Associados - Sociedade de Advogados RL	<b>11-04-2014</b> Notificação de Despacho <b>Estado atual:</b> Continua a aguardar marcação de julgamento por parte do Tribunal	Anulação de ato administrativo
3	Processo n.º 75/15.BELRA - a) e c) Ação Administrativa Comum	<b>Autor:</b> Vitor Santos Mouta e outros <b>Réu:</b> Mun.FV + Mun.Ansião	Amândio Manuel Lopes Antunes	<b>26-01-2015:</b> Citação <b>04-03-2015:</b> Contestação <b>18-04-2016:</b> Audiência prévia para tentativa de conciliação; Aguarda marcação de audiência de discussão e julgamento	Danos provocados por rutura de água
4	Processo n.º 1516/16.2BERLA-TAF Leiria - b) e c) - Ação Administrativa Comum	<b>Autor:</b> Município de Fig.Vinhos <b>Réu:</b> Bernhard e Brigitte Nowakowshy	Eduardo Fernandes	<b>09-12-2016</b> Petição Inicial Aguarda marcação de audiência de discussão e julgamento	Reconhecer a pública dominialidade de caminho
5	Processo n.º 159/15.2T8FVN e Processo n.º 1094/16.2BELRA - b) Ação Declarativa de Condenação sob a forma de Processo Comum	<b>Autor:</b> Município de Figueiró dos Vinhos <b>Réu:</b> Ambiciclo - Gestão Global de Resíduos, Lda.	José Pais do Amaral e Associados - Sociedade de Advogados RL	<b>02-07-2015:</b> Petição Inicial <b>24-09-2015:</b> Contestação/Reconversão <b>30-10-2015:</b> Réplica <b>09-09-2019:</b> Tendo sido interposto recurso para o Tribunal de Conflitos, Audiência com proposta de acordo. <b>2020:</b> a decorrer parecer dos peritos	Pedido de reversão de lote municipal 1-B da Zona Industrial da Ladeira da Calça
6	Processo. n.º 04921/09 - b) Procedimento de Execução do Acórdão	<b>Autor:</b> Maria Rita dos Santos e Outro(s) <b>Contrainteresados:</b> Juvenal Alves Domingos e Outro(s) <b>Réu:</b> Município de Figueiró dos Vinhos	José Pais do Amaral e Associados - Sociedade de Advogados RL	<b>03-08-2015:</b> Diligências: Execução do Acórdão Proc. n.º 04921/09 <b>05-04-2016:</b> Acordo <b>Estado atual:</b> Pendente do contato de um dos mandatários no sentido de se encontrar uma forma equilibrada e pacífica de resolver a questão da execução.	Procedimento de Execução do Acórdão Caminho público - Desafetação tácita - Cedência a privado - Incompetência - Nulidade do ato
<b>OBSERVAÇÕES - Apoio/acompanhamento/conhecimento: a) Dr<sup>a</sup>. Maria João Rocha, Jurista; b) Dr<sup>a</sup>. Nádia Piazza, Jurista; c) Dr. Vítor Duarte, Chefe Divisão U.O.A.F.</b>					

## 8. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

37

Nos termos do definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	PARCELA DETIDA	%	CAPITAL PRÓPRIO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA.	Lisboa	150.145	0,09	167.807.560
ERSUC - Empresa de Resíduos do Centro S.A.	Coimbra	30.870	0,36	8.500.000
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Mealhada	21.500	2,90	745.000
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.	Penela	64.020	5,80	1.100.000

Acresce às participações descritas, Obrigações e Títulos de Participação e Outras Aplicações Financeiras respeitantes a:

DENOMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
Participação do Município de Figueiró dos Vinhos para FAM	239.350,50 €
Certificado de Renda Perpétua n.º 03 038" - IGCP	24.899,40 €

Figueiró dos Vinhos, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

# Resumo do orçamento



Anexo I

**Município de Figueiró dos Vinhos**

**RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021**

<b>Receitas</b>	<b>Montante (€)</b>		<b>Despesas</b>	<b>Montante (€)</b>	
Correntes .....	7 814 798		Correntes .....	7 261 374	
Capital .....	4 726 561		Capital .....	5 279 985	
Total:		12 541 359	Total:		12 541 359
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		12 541 359	Total Geral:		12 541 359

**ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# Orçamento



Anexo II

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	552 787
010203	Imposto único de circulação	125 844
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	104 862
010205	Derrama	13 572
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	117
04012302	Loteamentos e obras	28 362
04012303	Ocupação da via pública	1 549
04012304	Canídeos	1
04012305	Caça, uso e porte de arma	1
04012306	Saneamento	44 837
04012307	Lixos	57 893
04012308	Taxa Ligação de Esgotos	1
04012310	Venda Ambulante de Lotarias	1
04012311	Acampamentos Ocasionalis	1
04012312	Exploração de Máquinas de Diversão ( Exploração )	1
04012313	Exploração de Máquinas de Diversão ( Registo )	1
04012314	Exploração de Máquinas de Diversão ( Averbamentos )	1
04012315	Exploração de Máquinas de Diversão ( 2ª. Via Reg.)	1
04012316	Realização de Espectáculos ( Provas Desportivas )	1
04012317	Realização Espectáculos ( Arraias, Romarias, Baile	16
04012318	Realização Espectáculos ( Santos Populares )	1
04012319	Realização de Espectáculos ( Venda Bilhetes )	1
04012320	Realização de Fogueiras e Queimadas	1
04012321	Realização de Leilões ( Sem Fins Lucrativos )	1
04012322	Realização de Leilões ( Com Fins Lucrativos )	1
04012323	Concessão e Renovação Licença Táxi	41
04012324	Taxa Municipal Direitos Passagem	1 595
04012325	Arrendamento Urbano	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	1

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa Turística	1
0401239906	Publicidade	773
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	1
0401239908	Controlo Metrológico	1
0401239909	Cemitérios	1
0401239999	Outros	8 998
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 687
040202	Juros compensatórios	1 028
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1
040299	Multas e penalidades diversas	1
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1
050102	Privadas	1
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	
05020101	Juros Depósitos Bancários	1
05020102	Outros	1
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	1
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	1
050303	Administração regional	1
050304	Administração local-Continente	1
050305	Administração local-Regiões autónomas	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	1
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
050703	Empresas privadas	2 950
050799	Outras	1
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	1
050902	Associações de freguesias	1
050903	Serviços municipalizados	1
050999	Outras	
05099901	F. A. M.	6 649

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
05099902	Outros	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	13 000
051002	Activos no subsolo	1
051003	Habitações	1 000
051004	Edifícios	30 000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Eólica	400 000
05100502	EDP	400 000
051099	Outros	30 000
0511	Activos incorpóreos	1
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	1
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	265 000
06010199	Outras	1
060102	Privadas	1
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	1
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 474 642
06030102	Fundo Social Municipal	116 896
06030103	Participação no IRS	119 500
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	1
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	50 000
06030107	Participação no IVA	62 901
06030199	Outras	
0603019901	Direcção Regional Educação Centro - Acordos	125 000
0603019902	IEFP -Programas Diversos	1
0603019903	DGAL - Transportes Escolares e Outros	1
0603019904	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	16 000
0603019905	IHRU - Instituto Habitação Reabilitação Urbana	23 616
0603019999	Outros	1
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
06030601	FEDER CENTRO 2020	27 000
06030602	PEPAL	40 890
06030603	PROVERE	50
06030604	Fundo Social Europeu	16 000
06030605	Outros	50 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	50 000
06030702	Programas Diversos - IEFP	92 000
0605	Administração local	
060501	Continente	500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	12 000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1
070102	Livros e documentação técnica	1
070103	Publicações e impressos	289
070104	Fardamentos e artigos pessoais	1
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	2 571
070107	Produtos alimentares e bebidas	1
070108	Mercadorias	229 496
070109	Matérias de consumo	1
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 923
07011099	Outros	1
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	1
07011102	Outros	1
070199	Outros	1 130
0702	Serviços	

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	400
070203	Vistorias e ensaios	1
070204	Serviços de laboratório	1
070205	Actividades de saúde	1
070206	Reparações	1
070207	Alimentação e alojamento	1
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 989
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo senior	1
0702080299	Outros	1 666
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo senior	1
0702080399	Outros	3 361
07020804	Serviços desportivos	9 449
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	643
07020902	Resíduos sólidos	1 263
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	2 594
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1
0702090399	Outros	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	8 207
07020905	Cemitérios	500
07020906	Mercados e feiras	15 205
07020907	Parques de estacionamento	5 920
07020908	Parques de campismo	1
07020909	Canideos	1
07020999	Outros	3 932
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	1
07029999	Outros	19
0703	Rendas	
070301	Habitacões	1
070302	Edifícios	1
070399	Outras	1
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	2 500
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 500
08019903	IVA reembolsado	30 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019905	Outros Reembolsos	2 000
08019906	Reembolso Companhia de Seguros	5 000
08019999	Diversas	112 605
Total das Receitas Correntes:		7 814 798
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090110	Famílias - Outros	3 129
0902	Habitações	
090210	Famílias - Outros	12 058
0903	Edifícios	
090310	Famílias - Outros	50 000
0904	Outros bens de investimento	
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	1
09040302	Maquinaria e equipamento	1
09040303	Outros	1
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	1
09040402	Maquinaria e equipamento	1
09040403	Outros	1
090405	Admin.Pública-Admin.regional	
09040501	Equipamento de transporte	1
09040502	Maquinaria e equipamento	1
09040503	Outros	1
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	84 250
09040602	Maquinaria e equipamento	1
09040603	Outros	25 000
090407	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
09040701	Equipamento de transporte	1
09040702	Maquinaria e equipamento	1

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
09040703	Outros	1
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	1
09040802	Maquinaria e equipamento	1
09040803	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	1
09041102	Maquinaria e equipamento	1
09041103	Outros	1
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	1
09041202	Maquinaria e equipamento	1
09041203	Outros	1
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	1
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
10010199	Outras	1
100102	Privadas	1
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	1
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 002 623
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	103 326
10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	50 000
10030199	Outras	113 418

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Quadro Comunitário de Apoio FEDER-PDR-CENTRO 2020	2 422 403
10030705	Outros - PRODER/ALJIA/OUTROS	5 100
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	50 000
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	805 221
	Total das Receitas de Capital:	4 726 561
	Total do Orçamento da Receita:	12 541 359

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	3 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	11 000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	250
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 020118	Livros e documentação técnica	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101 020121	Outros bens	500
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020211	Representação dos serviços	1 000
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000
0101 020225	Outros serviços	
0101 02022599	Outros Serviços	500
	Total das Despesas Correntes:	18 050
	Total da Divisão Orgânica 0101:	18 050
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	91 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010402	Pessoal contrato por tempo indeterminado	1 750 000
0102 01010403	Alterações obrigatórias de posicionamento remunra	32 000
0102 01010405	Recrutamento de Pessoal para novos postos traba	36 500
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	25 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8 500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	9 500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	

**Município de Figueiró dos Vinhos**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010901	Gabinete Apoio à Presidência	45 000
0102 01010902	Estágios Profissionais	1
0102 01010903	Outros	25 000
0102 010111	Representação	27 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011302	SR - Pessoal contratado por tempo indeterminado	175 000
0102 01011303	SR - Membros dos órgãos autárquicos	3 500
0102 01011304	SR - Pessoal em qualquer outra situação	9 000
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	
0102 01011402	SFN - Pessoal contratado por tempo indeterminado	307 500
0102 01011403	SFN - Membros Autárquicos	15 500
0102 01011404	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	17 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	18 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	15 000
0102 010204	Ajudas de custo	5 000
0102 010205	Abono para falhas	3 000
0102 010211	Subsidio de turno	5 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	100
0102 01021303	Senhas de Presença	4 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	23 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	100
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	15 000
0102 010304	Outras prestações familiares	10 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	160 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	370 000
0102 0103050202	Regime Geral	1 000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	216 000
0102 01030504	Outros	500
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	17 000

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7 200
0102 02010202	Gasóleo	172 000
0102 02010203	Gás para a Piscina Municipal	34 600
0102 02010204	Gás para as Escolas do Concelho	500
0102 02010299	Outros	15 000
0102 020104	Limpeza e higiene	25 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	40 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000
0102 020108	Material de escritório	30 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000
0102 020110	Produtos vendidos nas farmácias	500
0102 020111	Material de consumo clínico	3 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	45 000
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	100
0102 020114	Outro material-Peças	5 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 000
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	15 000
0102 02011602	Electricidade	100
0102 02011603	Outras	100
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	1 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	8 000
0102 020121	Outros bens	110 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	200 000
0102 020202	Limpeza e higiene	3 000
0102 020203	Conservação de bens	50 000
0102 020204	Locação de edifícios	47 000
0102 020205	Locação de material de informática	100
0102 020206	Locação de material de transporte	20 000
0102 020208	Locação de outros bens	10 000
0102 020209	Comunicações	40 000
0102 020210	Transportes	400 000

**Município de Figueiró dos Vinhos**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020211	Representação dos serviços	1 000
0102 020212	Seguros	80 000
0102 020213	Deslocações e estadas	8 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100 000
0102 020215	Formação	6 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	500
0102 020217	Publicidade	6 000
0102 020218	Vigilância e segurança	3 500
0102 020220	Outros trabalhos especializados	73 834
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
0102 020222	Serviços de saúde	20 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	32 000
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022501	Festas de Carnaval	7 200
0102 02022502	Comemorações 25 de Abril e 1º. Maio	1 000
0102 02022503	Comemorações Dia Mundial da Criança	2 500
0102 02022504	Festas do Concelho	75 000
0102 02022505	Feira de São Pantaleão	25 000
0102 02022506	Festejos de Natal	25 000
0102 02022507	Espectá.Casa Juv, Clube e Biblioteca Municipais Ou	25 000
0102 02022508	Eventos Desportivos no Concelho	2 000
0102 02022509	Iluminação Pública	700 000
0102 02022511	Analises Piscinas no Concelho	2 500
0102 02022512	Tratamento Resíduos Sólidos Urbanos	45 000
0102 02022513	Saneamento - Recolha Tratamento Efluentes	100
0102 02022515	Região de Leiria Rede Cultural - Eventos	40 000
0102 02022516	Fazunchar	65 000
0102 02022517	Programação Cultural em Rede	204 366
0102 02022599	Outros Serviços	61 000
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	10 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 050
0102 0405	Administração local	

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	1 000
0102 04050102	Freguesias	51 000
0102 04050104	Associações de municípios	31 000
0102 04050108	Outros	48 500
0102 0406	Segurança social	
0102 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	200 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	170 000
0102 04080202	Outros	12 000
0102 05	Subsídios	
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	140 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	2 000
0102 06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	100
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	100
0102 06020302	IVA pago	500
0102 06020303	Diferenças de câmbio	100
0102 06020304	Serviços bancários	2 500
0102 06020306	IRS/IRC retido pelas Instituições	500
0102 06020307	Quotas das Associações e Empresas	47 672
0102 06020308	Outras Despesas Correntes	10 000
0102 06020309	Anulação Impostos Directos	500
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>7 152 023</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	166 500
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	24 000
0102 07010202	Aquisição	1 000

## Município de Figueiró dos Vinhos

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	584 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	401 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	92 000
0102 07010305	Escolas	5 000
0102 07010307	Outros	891 000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 376 000
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	550
0102 07010404	Iluminação pública	5 000
0102 07010405	Parques e jardins	12 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	180 500
0102 07010407	Captação e distribuição de água	17 600
0102 07010408	Viação rural	222 400
0102 07010409	Sinalização e trânsito	13 100
0102 07010412	Cemitérios	180 000
0102 07010413	Outros	384 100
0102 070105	Melhoramentos fundiários	63 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	82 000
0102 070107	Equipamento de informática	30 000
0102 070108	Software informático	29 000
0102 070109	Equipamento administrativo	9 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 000
0102 07011002	Outro	112 500
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2 500
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	30 000
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	163 290
0102 08050104	Associações de municípios	9 000
0102 08050108	Outros	500
0102 0806	Segurança social	
0102 080601	Sistema de solidariedade e segurança social	4 500

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	15 550
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	30 500
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	100
0102 110299	Outras	100
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>5 139 290</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>12 291 313</b>
0103	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	500
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazos	1
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	500
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	
0103 03050201	Despesas Diversas	100
0103 03050202	Juros de Mora	90 000
0103 03050299	Outros	100
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	100
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>91 301</b>
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	150
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2 248
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	13 297
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	125 000

Município de Figueiró dos Vinhos

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0
	Total das Despesas de Capital:	140 695
	Total da Divisão Orgânica 0103:	231 996
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12 541 359
	Total do Orçamento da Despesa:	12 541 359

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

# Resumo da Despesa por Classificação Económica



Anexo III

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01	Despesas com o pessoal	3 438 801,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 595 001,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	91 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 818 500,00
01010402	Pessoal contrato por tempo indeterminado	1 750 000,00
01010403	Alterações obrigatórias de posicionamento remunra	32 000,00
01010405	Recrutamento de Pessoal para novos postos traba	36 500,00
010106	Pessoal contratado a termo	25 000,00
01010601	Pessoal em funções	25 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	8 500,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	9 500,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	70 001,00
01010901	Gabinete Apoio à Presidência	45 000,00
01010902	Estágios Profissionais	1,00
01010903	Outros	25 000,00
010111	Representação	27 000,00
010113	Subsidio de refeição	187 500,00
01011302	SR - Pessoal contratado por tempo indeterminado	175 000,00
01011303	SR - Membros dos órgãos autárquicos	3 500,00
01011304	SR - Pessoal em qualquer outra situação	9 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	340 000,00
01011402	SFN - Pessoal contratado por tempo indeterminado	307 500,00
01011403	SFN - Membros Autárquicos	15 500,00
01011404	SFN - Pessoal em qualquer outra situação	17 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	18 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	48 100,00
010202	Horas extraordinárias	15 000,00
010204	Ajudas de custo	8 000,00
010205	Abono para falhas	3 000,00
010211	Subsídio de turno	5 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	2 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	15 100,00
01021302	Outros	100,00
01021303	Senhas de Presença	15 000,00
0103	Segurança social	795 700,00
010301	Encargos com a saúde	23 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	15 000,00
010304	Outras prestações familiares	10 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	747 500,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	160 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	371 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	370 000,00
0103050202	Regime Geral	1 000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	216 000,00
01030504	Outros	500,00
010309	Seguros	100,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	2 987 750,00
0201	Aquisição de bens	603 550,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	17 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	229 300,00
02010201	Gasolina	7 200,00
02010202	Gasóleo	172 000,00
02010203	Gás para a Piscina Municipal	34 600,00
02010204	Gás para as Escolas do Concelho	500,00
02010299	Outros	15 000,00
020104	Limpeza e higiene	25 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	40 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	30 000,00
020108	Material de escritório	30 250,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	10 000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020111	Material de consumo clínico	3 000,00
020112	Material de transporte-Peças	45 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	5 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	25 500,00
020116	Mercadorias para venda	15 200,00
02011601	Água	15 000,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	100,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 100,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 100,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	8 000,00
020121	Outros bens	110 500,00
0202	Aquisição de serviços	2 384 200,00
020201	Encargos das instalações	200 000,00
020202	Limpeza e higiene	3 000,00
020203	Conservação de bens	50 000,00
020204	Locação de edifícios	47 000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	20 000,00
020208	Locação de outros bens	10 000,00
020209	Comunicações	40 000,00
020210	Transportes	400 000,00
020211	Representação dos serviços	2 000,00
020212	Seguros	80 000,00
020213	Deslocações e estadas	9 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100 000,00
020215	Formação	6 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	500,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
020217	Publicidade	6 000,00
020218	Vigilância e segurança	3 500,00
020220	Outros trabalhos especializados	73 834,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	20 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	32 000,00
020225	Outros serviços	1 281 166,00
02022501	Festas de Carnaval	7 200,00
02022502	Comemorações 25 de Abril e 1º. Maio	1 000,00
02022503	Comemorações Dia Mundial da Criança	2 500,00
02022504	Festas do Concelho	75 000,00
02022505	Feira de São Pantaleão	25 000,00
02022506	Festejos de Natal	25 000,00
02022507	Espectá.Casa Juv, Clube e Biblioteca Municipais Ou	25 000,00
02022508	Eventos Desportivos no Concelho	2 000,00
02022509	Iluminação Pública	700 000,00
02022511	Analises Piscinas no Concelho	2 500,00
02022512	Tratamento Resíduos Sólidos Urbanos	45 000,00
02022513	Saneamento - Recolha Tratamento Efluentes	100,00
02022515	Região de Leiria Rede Cultural - Eventos	40 000,00
02022516	Fazunchar	65 000,00
02022517	Programação Cultural em Rede	204 366,00
02022599	Outros Serviços	61 500,00
03	Juros e outros encargos	101 301,00
0301	Juros da dívida pública	1 001,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	500,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	1,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazos	1,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	500,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	500,00
0305	Outros juros	90 200,00
030502	Outros	90 200,00
03050201	Despesas Diversas	100,00
03050202	Juros de Mora	90 000,00
03050299	Outros	100,00
0306	Outros encargos financeiros	10 100,00
030601	Outros encargos financeiros	10 100,00
04	Transferências correntes	529 550,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 050,00
040101	Públicas	1 050,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 050,00
0405	Administração local	131 500,00
040501	Continente	131 500,00
04050101	Municípios	1 000,00
04050102	Freguesias	51 000,00
04050104	Associações de municípios	31 000,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
04050108	Outros	48 500,00
0406	Segurança social	15 000,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	200 000,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	200 000,00
0408	Famílias	182 000,00
040802	Outras	182 000,00
04080201	Programas Ocupacionais	170 000,00
04080202	Outros	12 000,00
05	Subsídios	140 000,00
0508	Famílias	140 000,00
050803	Outras	140 000,00
06	Outras despesas correntes	63 972,00
0602	Diversas	63 972,00
060201	Impostos e taxas	2 100,00
06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	2 000,00
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	100,00
060203	Outras	61 872,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020302	IVA pago	500,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	2 500,00
06020306	IRS/IRC retido pelas Instituições	500,00
06020307	Quotas das Associações e Empresas	47 672,00
06020308	Outras Despesas Correntes	10 000,00
06020309	Anulação Impostos Directos	500,00
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>7 261 374,00</b>
07	Aquisição de bens de capital	4 915 750,00
0701	Investimentos	4 885 750,00
070101	Terrenos	166 500,00
070102	Habitacões	25 000,00
07010201	Construção	24 000,00
07010202	Aquisição	1 000,00
070103	Edifícios	1 973 000,00
07010301	Instalações de serviços	584 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	401 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	92 000,00
07010305	Escolas	5 000,00
07010307	Outros	891 000,00
070104	Construções diversas	2 391 250,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 376 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	550,00
07010404	Iluminação pública	5 000,00
07010405	Parques e jardins	12 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	180 500,00
07010407	Captaçao e distribuicao de água	17 600,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2021)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
07010408	Viação rural	222 400,00
07010409	Sinalização e trânsito	13 100,00
07010412	Cemitérios	180 000,00
07010413	Outros	384 100,00
070105	Melhoramentos fundiários	63 000,00
070106	Material de transporte	82 000,00
07010602	Outro	82 000,00
070107	Equipamento de informática	30 000,00
070108	Software informático	29 000,00
070109	Equipamento administrativo	9 000,00
070110	Equipamento básico	114 500,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	2 000,00
07011002	Outro	112 500,00
070111	Ferramentas e utensílios	2 500,00
0702	Locação financeira	30 000,00
070205	Material de transporte	30 000,00
08	Transferências de capital	223 340,00
0805	Administração local	172 790,00
080501	Continente	172 790,00
08050102	Freguesias	163 290,00
08050104	Associações de municípios	9 000,00
08050108	Outros	500,00
0806	Segurança social	4 500,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	4 500,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	15 550,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	15 550,00
0808	Famílias	30 500,00
080802	Outras	30 500,00
09	Activos financeiros	15 695,00
0907	Acções e outras participações	2 398,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	150,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2 248,00
0908	Unidades de participação	13 297,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	13 297,00
10	Passivos financeiros	125 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	125 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	125 000,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
Total das Despesas de Capital:		5 279 985,00
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>12 541 359,00</b>

# Resumo da Despesa por Classificação Orgânica



**Anexo IV**

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2021)**

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18 050,00	0,00	18 050,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	7 152 023,00	5 139 290,00	12 291 313,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	91 301,00	140 695,00	231 996,00
<b>Total Geral:</b>	<b>7 261 374,00</b>	<b>5 279 985,00</b>	<b>12 541 359,00</b>

# Resumo do Orçamento por Capítulo



**Anexo V**

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2021

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	797 065	01	Despesas com o pessoal	3 438 801
02	Impostos indirectos	0	02	Aquisição de bens e serviços	2 987 750
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	101 301
04	Taxas, multas e outras penalidades	146 922	04	Transferências correntes	529 550
05	Rendimentos da propriedade	883 617	05	Subsídios	140 000
06	Transferências correntes	5 542 007	06	Outras despesas correntes	63 972
07	Venda de bens e serviços correntes	290 581		<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>7 261 374</b>
08	Outras receitas correntes	154 606			
	<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>7 814 798</b>	07	Aquisição de bens de capital	4 915 750
09	Venda de bens de investimento	174 465	08	Transferências de capital	223 340
10	Transferências de capital	3 746 876	09	Activos financeiros	15 695
11	Activos financeiros	0	10	Passivos financeiros	125 000
12	Passivos financeiros	0	11	Outras despesas de capital	200
13	Outras receitas de capital	805 221	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	0
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0		<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>5 279 985</b>
16	Saldo da gerência anterior	0			
17	Operações extra-orçamentais	0			
	<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>4 726 561</b>			

**Total das Receitas: 12 541 359**

**Total das Despesas: 12 541 359**

O ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

# Orçamento Inicial – GOP/PPI/AMR



**Anexo VI**



Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)							
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																								
<b>01 006 UNIVERSIDADE SÉNIOR</b>																								
01	006	2018/5003	0/21	Aquisição Materiais/Outros Universidade Senior	0102 020121	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500		
Totais do Programa 006:															1 500	1 500						1 500		
Totais do Objetivo 01:															0	80 000	80 000	0	9 554	9 622	9 690	9 758	9 826	128 450
<b>02 CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																								
<b>02 001 CULTURA</b>																								
02	001	2017/1		Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos																				
02	001	2017/1	1/17	Obras de Reabilitação	0102 07010307	E	15	85			CMF	01/2017	12/2021	6	85	20 000	20 000						20 085	
02	001	2017/1	2/17	Restauro de Património da Igreja	0102 07010307	E	15	85			CMF	01/2017	12/2021	6	85	40 000	40 000						40 085	
02	001	2018/13	0/21	Beneficiação de Edifícios Culturais - MCA/Biblioteca/Casulo/Outros	0102 07010307	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
02	001	2018/14	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	10 070	
02	001	2018/15	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
02	001	2018/16	0/21	Aquisição de Fundos Documentais	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
02	001	2018/17	0/21	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	15 070	
02	001	2018/18	0/21	Aquisição/Beneficiação Sinalética com Informação Patrim. Arq. e Cultural	0102 07010409	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
02	001	2018/5004	0/21	"Desenvolvimento Iniciativas Potenciação do Projeto ""Volta Artistas""	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
02	001	2018/5007	0/21	Projeto Digitalização da Imprensa Local	0102 020220	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
02	001	2018/5008		Apoio Fábrica da Igreja																				
02	001	2018/5008	1/21	Apoio à Beneficiação de Igrejas e Capelas	0102 080601	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
02	001	2018/5008	2/21	Apoio à Beneficiação do Convento do Carmo	0102 080601	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
02	001	2018/5009	0/21	Realização de Eventos Culturais	0102 02022507	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	25 000	25 000		15 000	15 105	15 211	15 317	15 424	101 057	
02	001	2018/5010	0/21	Apoio Manifestações Culturais	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
02	001	2018/5011	0/21	Apoio Construção/Beneficiação de Sedes de Associações	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	3 000	3 000		3 021	3 042	3 063	3 084	3 106	18 316	
02	001	2018/5012	0/18	Região de Leiria - Rede Cultural (Eventos)	0102 02022515	O	40	60			CMF	01/2018	12/2021	0	60	40 000	40 000						40 060	
02	001	2020/5001	0/21	Rede Cultura 2027	0102 04050101	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
02	001	2020/5009	0/21	Rede Cultura 2027 - CRL	0103 090702	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	2 148	2 148		2 163	2 178	2 193	2 208	2 223	13 113	
02	001	2021/5001		Programação Cultural em Rede																				
02	001	2021/5001	1/21	Esporo	0102 02022517	O		100			CMF	01/2021	12/2021	0	100	135 000	135 000							135 100

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
<b>02</b>				<b>CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																					
<b>02 001</b>				<b>CULTURA</b>																					
02 001	2021/50012/21			Territórios de Pedra	0102 02022517	O		100		CMF	01/2021	12/2022	0	100	49 366	49 366			11 400					60 866	
02 001	2021/50013/21			Bienal Ibéria de Património Cultural Leiria 2021	0102 04050104	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000								10 000	
02 001	2021/50020/21			Os Comuns - EEA GRANTS Intermunicipal	0102 02022517	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000								20 000	
Totais do Programa 001:														430	375 514	375 514		47 683	36 537	36 792	37 049	37 308	571 313		
<b>02 002</b>				<b>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																					
02 002	2016/5	0/16		Requalificação Energética da Piscina Municipal	0102 07010302	E	15	85		CMF	01/2016	12/2022	0	85	400 000	400 000			100 000						500 085
02 002	2018/22	0/21		Manutenção da Pista de Pesca Desportiva Foz de Alge	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
02 002	2018/23	0/21		Manutenção de Pavilhões Desportivos e Zonas Envolventes	0102 07010302	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
02 002	2018/24	0/21		Manutenção Estádio Municipal e Outras Infraestruturas Desportivas	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000			5 000	5 035	5 070	5 105	5 141		50 351
02 002	2018/25	0/21		Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		3 000	3 000			3 021	3 042	3 063	3 084	3 106		18 316
02 002	2018/26	0/21		Aquisição Equipamentos para Infraestruturas Desportivas	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000			1 000	1 007	1 014	1 021	1 028		10 070
02 002	2018/27	0/21		Aquisição Equipamentos Informáticos para Infraestruturas Desportivas	0102 070107	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500			504	508	512	516	520		3 060
02 002	2018/28	0/21		Beneficiação de Parques Infantis	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000			1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105
02 002	2018/50130/21			Apoio Criação/Implementação Academia Pesca Desportiva Camadas Jovens	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500
02 002	2018/50140/21			Apoio Beneficiação de Pavilhões e Infraestruturas Desportivas	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500			504	508	512	516	520		3 060
02 002	2018/50160/21			Apoio Manifestações Desportivas	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 500	1 500			1 511	1 522	1 533	1 544	1 555		9 165
02 002	2021/1	0/21		Construção de Piscina	0102 07010406	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
Totais do Programa 002:														85	440 000	440 000		112 547	12 636	12 725	12 814	12 905	603 712		
Totais do Objetivo 02:														515	815 514	815 514	0	160 230	49 173	49 517	49 863	50 213	1 175 025		
<b>03</b>				<b>AÇÃO SOCIAL</b>																					
<b>03 001</b>				<b>DIVERSAS AÇÕES E APOIOS</b>																					
03 001	2018/5017			Programa de Apoio Social Famílias Carentiadas/Desfavorecidas																					
03 001	2018/50171/21			"Regulamento Municipal ""Apoio à Recuperação Habitações Degradadas""	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		15 500	15 500			3 000	3 021	3 042	3 063	3 084		30 710
03 001	2018/50190/21			Regulamento Municipal SÉNIOR+	0102 04080202	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		4 000	4 000			4 028	4 056	4 084	4 113	4 142		24 423
03 001	2018/50200/21			Apoio Construção de Lar para Doentes de Alzheimer	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000			1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2021					Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
<b>03</b>		<b>AÇÃO SOCIAL</b>																								
<b>03 001</b>		<b>DIVERSAS AÇÕES E APOIOS</b>																								
03	001	2018/5021	0/21	Apoio Instituições de Solidariedade Social	0102 080601	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105			
03	001	2020/5002		Apoio Famílias																						
03	001	2020/5002	3/21	Regulamento Municipal de Benefícios Sociais aos Bombeiros	0102 04080202	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	7 000	7 000		7 049	7 098	7 148	7 198	7 248	42 741			
03	001	2020/5010	0/21	APIN - Tarifário Social	0102 050803	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	40 000	40 000		40 280	40 562	40 846	41 132	41 420	244 240			
03	001	2020/5011	0/21	APIN - COVID19	0102 050803	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	100 000	100 000							100 000			
03	001	2021/5009	0/21	Regulamento de Apoios Sociais Famílias	0102 04080202	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105			
03	001	2021/5010	0/21	Portugal Inovação Social Elos de Futuro	0102 040601	O	100				CMF	01/2021	12/2022	0	11 000	11 000		11 000	11 838				33 838			
Totais do Programa 001:															180 500	180 500		68 378	69 617	58 183	58 590	58 999	494 267			
Totais do Objetivo 03:															0	180 500	180 500	0	68 378	69 617	58 183	58 590	58 999	494 267		
<b>04</b>		<b>SAUDE</b>																								
<b>04 001</b>		<b>CENTROS DE SAÚDE</b>																								
04	001	2018/5023	0/21	Apoio à Recuperação de Infraestruturas	0102 080601	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060			
04	001	2018/5024	0/21	Apoio à Recuperação de Extensões de Saúde	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060			
04	001	2018/5025	0/21	Melhoria Condições Acesso aos Cuidados Primários de Saúde	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060			
Totais do Programa 001:															1 500	1 500		1 512	1 524	1 536	1 548	1 560	9 180			
Totais do Objetivo 04:															0	1 500	1 500	0	1 512	1 524	1 536	1 548	1 560	9 180		
<b>05</b>		<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																								
<b>05 001</b>		<b>HABITAÇÃO</b>																								
05	001	2018/31	0/21	Reabilitação Urbana - Estratégia Local de Habitação	0102 07010201	O		100			CMF	01/2021	12/2022	0	100	24 000	24 000		24 168				48 268			
05	001	2018/5026	0/21	Reabilitação Habitacionais Centro Histórico - Regulamento	0102 080802	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	13 500	13 500		13 595	13 690	13 786	13 883	13 980	82 434			
Totais do Programa 001:															100	37 500	37 500		37 763	13 690	13 786	13 883	13 980	130 702		
<b>05 003</b>		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																								
05	003	2018/32	0/21	Remodelação/Ampliação das Redes	0102 07010404	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528			
Totais do Programa 003:															5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528			

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)									
<b>05 HABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																										
<b>05 004 REABILITAÇÃO URBANA</b>																										
05	004	2014/40	0/14	Requalificação da Zona Envolvente ao Parque Desportivo Municipal	0102 07010401	E	100				CMF	01/2014	12/2021	0	7 000	7 000								7 000		
05	004	2014/52	0/14	Reabilitação do Centro Histórico e Zona Envolvente	0102 07010401	A	100				CMF	01/2014	12/2021	0	10 000	10 000								10 000		
05	004	2018/33	0/21	Loteamento Urbano em Vale de Figueiró dos Vinhos e Outros	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000		
05	004	2018/34	0/19	Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda	0102 07010401	E	15	85			CMF	01/2019	12/2021	1	85	780 000	780 000								780 085	
05	004	2018/35	0/21	Requalificação da Zona Envolvente às Oficinas da Câmara	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500								500		
05	004	2018/36		"Melhoria Acessibilidades Pessoas Mobilidade Reduzida ""Rampas e Acessos""																						
05	004	2018/36	1/21	Beneficiação de Percursos Pedonais	0102 07010401	E	100				CMF	01/2021	12/2021	0	245 000	245 000								245 000		
05	004	2018/36	2/20	Beneficiação de Percurso - Rua Major Neutel de Abreu	0102 07010401	E	15	85			CMF	01/2020	12/2021	2	85	240 000	240 000								240 085	
05	004	2018/37	0/21	Reformulação/Dinamização Espaços Públicos na Vila e nas Freguesias	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500	504	508	512	516	520			3 060		
05	004	2018/38	0/21	Aplicação da Toponímia e de Numeração de Polícia	0102 07010409	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035			6 105		
05	004	2018/39	0/21	Reabilitação/Conservação de Aldeias de Xisto	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000		
05	004	2018/41	0/21	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	32 000	32 000								32 000		
05	004	2018/42	0/21	Aquisição Imóveis	0102 07010202	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500								500		
05	004	2018/43	0/21	Melhoramentos Vias Urbanas	0102 07010408	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028			10 070		
Totais do Programa 004:															170	1 323 500	1 323 500		2 511	2 529	2 547	2 565	2 583	1 336 405		
Totais do Objetivo 05:															270	1 366 000	1 366 000	0	45 309	21 289	21 438	21 589	21 740	1 497 635		
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																										
<b>06 001 REDE DE ESGOTOS</b>																										
06	001	2018/45	0/18	Rede de Esgotos dos Olivais	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/46	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. de Colmeal e Lavandeira	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/47	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. Zereiro, Coutada, Chãos, F. Telheiro e Carapinhal	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/48	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. Rib. São Pedro, Douro e Porto Douro	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/49	0/18	Rede de Esgotos em Castanheira de Figueiró	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/50	0/18	Rede de Esgotos na Freguesia de Aguda	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		
06	001	2018/51	0/18	Rede de Esgotos na Freguesia de Arega	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50								50		

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)							
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 001 REDE DE ESGOTOS</b>																								
06	001	2018/52	0/18	Rede de Esgotos na União de Freguesias de Figueiró e Bairradas	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50						50		
06	001	2018/53	0/18	Rede de Esgotos de Ribeira Velha/Campelo	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50						50		
06	001	2018/54	0/18	Rede de Esgotos em Foz de Alge	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50						50		
06	001	2018/55	0/18	Beneficiação/Ampliação da Rede de Esgotos	0102 07010402	A	100				CMF	01/2018	12/2026	0	50	50	50	50	50	50	50	300		
Totais do Programa 001:															550	550	50	50	50	50	50	800		
<b>06 002 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																								
06	002	2018/56	0/21	Aquisição de Contentores e Baldes de Recolha do Lixo	0102 07011001	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500						1 500		
06	002	2018/58	0/20	Aquisição de Outros Equipamentos	0102 07011001	O	100				CMF	01/2020	12/2026	0	500	500	504	508	512	516	520	3 060		
06	002	2018/5027	0/21	Aumento Capital Social da AVT	0103 090701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50						50		
06	002	2018/5028	0/21	Aumento Capital Social da ERSUC	0103 090701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50						50		
06	002	2019/5002	0/21	Aumento Capital Social da APIN	0103 090702	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50						50		
06	002	2021/5003	0/21	Cobertura de Prejuízos	0102 04010101	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50						50		
Totais do Programa 002:															2 200	2 200	504	508	512	516	520	4 760		
<b>06 004 CEMITÉRIOS</b>																								
06	004	2018/63	0/18	Ampliação do Cemitério Municipal	0102 07010412	E	100				CMF	01/2018	12/2021	2	179 000	179 000						179 000		
06	004	2018/64	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				CMF	01/2018	12/2021	0	42 000	42 000						42 000		
06	004	2018/5029	0/21	Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Campelo	0102 08050102	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500						500		
06	004	2018/5030	0/21	Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Aguda	0102 08050102	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500						500		
06	004	2018/5031	0/21	Apoio Beneficiação do Cemitério de Arega	0102 08050102	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500						500		
06	004	2018/5032	0/21	Apoio Beneficiação do Cemitério de Bairradas	0102 08050102	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500						500		
06	004	2021/13	0/21	Construção de Gavetões de Consumpção Aeróbia	0102 07010412	E	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000						1 000		
Totais do Programa 004:															224 000	224 000						224 000		
Totais do Objetivo 06:															0	226 750	226 750	0	554	558	562	566	570	229 560
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
<b>07 001 BOMBEIROS</b>																								
07	001	2018/5033	0/21	Apoio à Aquisição de Equipamentos	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500	504	508	512	516	520	3 060		

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
																2021			Anos seguintes												
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)														
<b>07</b>																<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>															
<b>07 001</b>																<b>BOMBEIROS</b>															
07	001	2018/5034	0/21	Apoio à Construção de Pontos de Água e Vias Adjacentes	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	001	2018/5035	0/21	Apoio à Beneficiação do Quartel dos Bombeiros	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	001	2018/5036	0/21	Apoio à Aquisição de Viaturas	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	001	2018/5037	0/21	Apoio à Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo	0102 080701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	001	2018/5038	0/21	Apoio Ativ. Integ. Prot. Civil e Segur. Pública - EIP's e Outras	0102 040701	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000	151 050	152 107	153 172	154 244	155 324			915 897						
Totais do Programa 001:																152 500	152 500	151 554	152 615	153 684	154 760	155 844	920 957								
<b>07 002</b>																<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>															
07	002	2018/65	0/21	Beneficiação da Helipista	0102 07010301	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000								10 000						
07	002	2018/5039	0/21	Campanhas de Sensibilização	0102 020217	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	002	2020/1	0/21	Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010301	E	15		85		CMF	01/2021	12/2021	1	85	400 000	400 000								400 085						
07	002	2020/5003	0/21	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	0102 020220	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000								5 000						
Totais do Programa 002:															85	415 500	415 500						415 585								
<b>07 03</b>																<b>PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊN</b>															
07	03	2018/66	0/21	Construção/Beneficiação/Expansão da Rede Viária Florestal	0102 07010408	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000								5 000						
07	03	2018/67	0/21	Silvicultura Preventiva	0102 070105	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		50 000	50 000	30 000	30 210	30 421	30 634	30 848			202 113						
07	03	2018/68	0/21	Manutenção/Ampliação da Rede de Pontos de Água	0102 07010413	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
07	03	2018/69	0/21	Aquisição/Manutenção Viaturas	0102 07010602	O	100				CMF	01/2021	12/2022	0		10 000	10 000	10 070							20 070						
07	03	2018/70	0/21	Aquisição de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000	5 035	1 000	1 007	1 014	1 021			14 077						
07	03	2018/71	0/21	Sinalização Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102 07010409	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		500	500	504	508	512	516	520			3 060						
07	03	2018/5040	0/21	Vigilância e Detecção	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		500	500	504	508	512	516	520			3 060						
07	03	2018/5041	0/21	Promoção do Ordenamento e Gestão Florestal	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0		500	500	504	508	512	516	520			3 060						
07	03	2020/5004	0/21	Silvicultura Preventiva - APAFFV	0102 040701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0		15 000	15 000								15 000						
07	03	2021/2	0/21	Pavimentação do Caminho Florestal Poeiro/Casais Fundeiros - Freguesia de Arega	0102 07010408	E	100				CMF	01/2021	12/2021	0		500	500								500						
Totais do Programa 03:																87 500	87 500	46 617	32 734	32 964	33 196	33 429	266 440								
Totais do Objetivo 07:															85	655 500	655 500	0	198 171	185 349	186 648	187 956	189 273	1 602 982							

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
<b>08 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																							
<b>08 001 ÁGUAS</b>																							
08	001	2018/72	0/21	Construção/Beneficiação de Redes e Sistemas de Água	0102 07010407	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	4 500	4 500		4 532	1 000	1 007	1 014	1 021	13 074
08	001	2018/73	0/21	Construção/Beneficiação de Reservatórios	0102 07010407	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060
08	001	2018/76	0/21	Aquisição de Outros Equipamentos, Incluindo Manutenção	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105
08	001	2018/50420/21		Aumento Capital Social da AVT	0103 090701	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50							50
08	001	2019/50030/21		Aumento Capital Social da APIN	0103 090702	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	50	50							50
08	001	2021/50040/21		Cobertura de Prejuízos	0102 04010101	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 001:															7 100	7 100		6 043	2 522	2 540	2 558	2 576	23 339
<b>08 002 TURISMO</b>																							
08	002	2018/40	0/21	Conservação Restaurante e Loja Casal São Simão	0102 07010307	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000							5 000
<b>INTERVENÇÕES INTEGRADAS</b>																							
08	002	2018/77	1/18	Implementação de Passadiço Casal de São Simão, Estudos do Projeto e Aq. Terrenos	0102 07010406	E	10	90			CMF	01/2018	12/2021	6	90	62 000	62 000						62 090
08	002	2018/78	0/18	Circuito Ativo das Fragas de São Simão	0102 07010406	E	15	85			CMF	01/2018	12/2021	3	85	75 000	75 000						75 085
08	002	2018/79	0/21	Grande Rota do Zêzere - Reparação/Beneficiação	0102 07010413	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000							5 000
08	002	2018/80	0/18	Intervenções na Zona Turística da Foz de Alge	0102 07010406	A	100				CMF	01/2018	12/2021	0	500	500							500
08	002	2018/81	0/18	Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz	0102 07010406	A	100				CMF	01/2018	12/2021	0	2 000	2 000							2 000
08	002	2018/82	0/18	Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Fragas São Simão	0102 07010406	A	100				CMF	01/2018	12/2021	0	8 000	8 000							8 000
08	002	2018/83	0/21	Requalificação/Beneficiação Parque de Campismo e Zonas Envolventes	0102 07010406	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500
08	002	2018/84	0/21	Aquisição de Material de Promoção Turística	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2022	0	5 000	5 000		5 035					10 035
08	002	2018/85	0/21	Construção/Requalificação de Outras Praias Fluviais	0102 07010406	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060
08	002	2018/86	0/21	Aquisição de Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060
08	002	2018/87	0/21	Aquisição/Beneficiação de Edifícios e Outros Equipamentos	0102 07010301	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528
08	002	2018/88	0/21	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000
08	002	2018/50430/18		"Festival ""Fazunchar""	0102 02022516	O	100				CMF	01/2018	12/2021	0	65 000	65 000							65 000
08	002	2018/50440/21		Cooperação/Geminação com Saint Maximin e Outros Países	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	3 500	3 500							3 500
08	002	2018/5045		Doçaria Conventual																			
08	002	2018/5045 1/21		Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	9 000	9 000							9 000

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
<b>08 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																											
<b>08 002 TURISMO</b>																											
08	002	2018/5045	2/21	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		3 000	3 000								3 000	
08	002	2018/5046		Aldeias de Xisto																							
08	002	2018/5046	1/21	Promoção/Divulgação	0102 020217	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500
08	002	2018/5046	2/21	Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500
08	002	2018/5047	0/21	Seminários e Outros Eventos Temáticos	0102 020216	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500
08	002	2018/5049		Festejos de Carnaval																							
08	002	2018/5049	1/21	Apoio a Instituições	0102 080701	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0		50	50		50	50	50	50	50	50	50	300
08	002	2018/5049	2/21	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0		350	350		352	354	356	358	361			2 131
08	002	2018/5049	3/21	Aquisição de Serviços	0102 02022501	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		7 200	7 200									7 200
08	002	2021/3	0/21	Projeto de Valorização Turística	0102 07010301	E	30		70			CMF	01/2021	12/2021	0	70	60 000	60 000									60 070
08	002	2021/4	0/21	Percurso Fragas São Simão	0102 07010406	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
08	002	2021/5005		Circuitos Turísticos de Natureza																							
08	002	2021/5005	1/21	Percursos Pedestres e BTT	0102 02022599	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		1 500	1 500									1 500
08	002	2021/5005	2/21	Circuito Fragas São Simão	0102 02022599	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
08	002	2021/5005	3/21	Grande Rota do Zézere	0102 02022599	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
08	002	2021/5006	0/21	Promoção/Divulgação Turística	0102 020217	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500									2 500
08	002	2021/5012		Festas de São João																							
08	002	2021/5012	1/21	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000									5 000
08	002	2021/5012	2/21	Aquisição de Serviços	0102 02022504	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		75 000	75 000									75 000
Totais do Programa 002:															245	406 600	406 600		11 480	6 490	6 535	6 581	6 628	444 559			
<b>08 003 MERCADOS E FEIRAS</b>																											
08	003	2018/89	0/18	Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos - PDR	0102 07010303	E	50		50			CMF	01/2018	12/2021	0	50	92 000	92 000									92 050
08	003	2018/5050	0/19	Dinamização e Promoção do Mercado Municipal	0102 02022599	O	100					CMF	01/2019	12/2021	0		1 000	1 000									1 000
08	003	2021/5	0/21	Aquisição de Equipamento para o Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos	0102 07011002	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000									20 000
08	003	2021/5011		Feira de São Pantaleão																							
08	003	2021/5011	1/21	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000									5 000
08	003	2021/5011	2/21	Aquisição de Serviços	0102 02022505	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0		25 000	25 000									25 000
Totais do Programa 003:															50	143 000	143 000							143 050			

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
<b>08 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																							
<b>08 004 COMÉRCIO</b>																							
08	004	2018/5051		Apoio ao Comércio Local																			
08	004	2018/5051 1/21		Apoio ao Comércio Local	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
08	004	2018/5051 2/21		Outros Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
Totais do Programa 004:														1 000	1 000		1 008	1 016	1 024	1 032	1 040	6 120	
<b>08 005 INFRAESTRUTURAS APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																							
08	005	2015/2	0/15	Complexo Empresarial SONUMA	0102 07010307	E	15	85		CMF	01/2015	12/2021	6	85	10 000	10 000						10 085	
08	005	2018/91	0/18	Construção Parque Empresarial em Almofala/Aguda	0102 07010413	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2018/92	0/18	Construção Parque Empresarial de Arega	0102 07010413	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2018/93	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0	91 000	91 000							91 000	
08	005	2018/94	0/21	Aquisição Equipamentos CENTROINVESTE e Outras Infraestruturas	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
08	005	2018/95	0/21	Aquisição de Imóveis de Aptidão Empresarial	0102 07010202	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2018/5052		Dinamização CENTROINVESTE																			
08	005	2018/5052 1/21		Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2018/5052 2/21		Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2021/6	0/21	Muro de Suporte - Complexo Empresarial SONUMA	0102 07010307	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
08	005	2021/12	0/21	Criação de Área de Localização Empresarial do Carameleiro	0102 07010413	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000							5 000	
08	005	2021/5007 0/21		Ações de Marketing Territorial	0102 020217	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0	2 500	2 500							2 500	
Totais do Programa 005:														85	112 500	112 500						112 585	
Totais do Objetivo 08:														380	670 200	670 200	0	18 531	10 028	10 099	10 171	10 244	729 653
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																							
<b>09 001 REDE VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E VIATURAS</b>																							
09	001	2018/97	0/18	Av. Ligação Esc. Secundária/Lot. Ladeira da Calça/CM1135	0102 07010408	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
09	001	2018/98	0/21	Construção de Valetas	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	35 351	
09	001	2018/99	0/21	Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	70 000	70 000		35 000	35 245	35 492	35 740	35 990	247 467	
09	001	2018/100	0/21	Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	30 000	30 000		15 000	15 105	15 211	15 317	15 424	106 057	
09	001	2018/101	0/21	Construção/Beneficiação de Caminhos Rurais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	2 000	2 000		2 014	2 028	2 042	2 056	2 070	12 210	



Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
<b>10</b>				<b>DEFESA MEIO AMBIENTE</b>																						
<b>10 007</b>				<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES</b>																						
10	007	2018/5055	0/21	Apoio Construção Parque Recolha Estilagem de Resíduos Florestais	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000								1 000		
Totais do Programa 007:															2 000	2 000										2 000
Totais do Objetivo 10:															0	16 000	16 000	0	3 014	3 035	3 056	3 077	3 098	31 280		
<b>11</b>				<b>AGRICULTURA</b>																						
<b>11 001</b>				<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>																						
11	001	2018/115	0/21	Construção/Beneficiação de Caminhos Agrícolas	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105			
11	001	2018/116	0/21	Construção/Beneficiação de Regadios Tradicionais	0102 07010413	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 500	1 500		1 511	1 522	1 533	1 544	1 555	9 165			
11	001	2018/5056	0/21	Promoção para a Produção Agrícola e Florestal	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060			
Totais do Programa 001:															3 000	3 000		3 022	3 044	3 066	3 088	3 110	18 330			
Totais do Objetivo 11:															0	3 000	3 000	0	3 022	3 044	3 066	3 088	3 110	18 330		
<b>13</b>				<b>REP.AQUIS.MÓVEIS E APETRECHAMENTO IMÓVEIS</b>																						
<b>13 001</b>				<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																						
13	001	2018/117	0/19	Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho - BEM	0102 07010301	E	50	50		CMF	01/2019	12/2021	5	50	95 000	95 000							95 050			
13	001	2018/118	0/21	Aquisição/Reparação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000		2 014	2 028	2 042	2 056	2 070	12 210			
13	001	2018/119	0/21	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	50 351			
13	001	2018/120	0/21	Aquisição/Reparação de Software	0102 070108	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528			
13	001	2018/122		Modernização Administrativa - Educa@CIMRL & Cluod@CIMRL																						
13	001	2018/122	1/18	Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	15	85		CMF	01/2018	12/2021	6	85	500	500							585			
13	001	2018/122	2/18	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O	15	85		CMF	01/2018	12/2021	6	85	23 000	23 000							23 085			
13	001	2018/124	0/21	Unidade Local de Formação	0102 07010307	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500			
13	001	2018/125	0/21	Arquivo Municipal	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500			
13	001	2018/127	0/21	Beneficiação das Diversas Instalações Camarárias	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		12 000	12 000							12 000			
13	001	2018/128	0/21	Apetrechamento das Oficinas - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500							2 500			
13	001	2018/129	0/21	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500			

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>13</b>				<b>REP.AQUIS.MÓVEIS E APETRECHAMENTO IMÓVEIS</b>																				
<b>13 001</b>				<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																				
13 001	2021/9	0/21		Requalificação do Parque Logístico Municipal (EX-PECAPE)	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500						500		
														Totais do Programa 001:	220	167 000	167 000		12 049	12 133	12 217	12 302	12 388	228 309
														Totais do Objetivo 13:	220	167 000	167 000	0	12 049	12 133	12 217	12 302	12 388	228 309
<b>14</b>				<b>APOIOS A ASSOCIAÇÕES</b>																				
<b>14 001</b>				<b>DIVERSAS ASSOCIAÇÕES</b>																				
14 001	2018/5060/0/21			Apoio a Associações	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
														Totais do Programa 001:	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
<b>14 002</b>				<b>ASSOCIAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO</b>																				
14 002	2016/50020/18			Pinhais do Zêzere - GAL	0102 08050108	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		500	500							500	
14 002	2018/50610/18			Pinhais do Zêzere	0102 04050108	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		43 500	43 500							43 500	
14 002	2018/50620/19			Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	0102 06020307	O	100			CMF	01/2019	12/2021	0		18 000	18 000							18 000	
14 002	2020/50060/21			Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		7 200	7 200							7 200	
														Totais do Programa 002:	69 200	69 200								69 200
<b>14 003</b>				<b>ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS</b>																				
14 003	2018/5063			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA																				
14 003	2018/50632/21			Quotas	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000		10 070	10 140	10 211	10 282	10 354	61 057	
14 003	2018/50633/21			Participação da Câmara nas Despesas de Funcionamento	0102 04050104	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
14 003	2018/50634/21			Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara	0102 04050104	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000							20 000	
14 003	2018/50635/21			Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara	0102 08050104	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		9 000	9 000							9 000	
14 003	2018/50636/18			Protocolo de Cooperação	0102 04050108	O	100			CMF	01/2018	12/2026	0		5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
14 003	2020/50070/21			Associação Nacional de Municípios Portugueses	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		8 720	8 720		8 781	8 842	8 904	8 966	9 029	53 242	
14 003	2020/50080/21			Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		357	357		359	362	365	368	371	2 182	
14 003	2021/50130/21			AREAC	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 650	1 650		1 662	1 674	1 686	1 698	1 710	10 080	
14 003	2021/50140/21			AEM	0102 06020307	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 700	1 700		1 712	1 724	1 736	1 748	1 760	10 380	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
<b>14 APOIOS A ASSOCIAÇÕES</b>																										
<b>14 003 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS</b>																										
14	003	2021/50150/21		Lousitânea	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0		45	45		45	45	45	45	45	270	
															Totais do Programa 003:		57 472	57 472		28 671	28 871	29 073	29 276	29 481	202 844	
															Totais do Objetivo 14:		0	131 672	131 672	0	33 706	33 941	34 178	34 417	34 658	302 572
<b>15 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>																										
<b>15 001 JUNTAS DE FREGUESIA</b>																										
15	001	2018/50590/21		Apoios Diversos a Juntas de Freguesia	0102 08050102	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0		23 749	23 749		23 915	24 083	24 251	24 421	24 592	145 011	
15	001	2018/50640/18		União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas	0102 08050102	O	100					CMF	01/2018	12/2026	0		60 908	60 908		61 334	61 764	62 196	62 631	63 070	371 903	
15	001	2018/50650/18		Freguesia de Aguda	0102 08050102	O	100					CMF	01/2018	12/2026	0		28 815	28 815		29 017	29 220	29 424	29 630	29 838	175 944	
15	001	2018/50660/18		Freguesia de Arega	0102 08050102	O	100					CMF	01/2018	12/2026	0		25 675	25 675		25 855	26 036	26 218	26 401	26 586	156 771	
15	001	2018/50670/18		Freguesia de Campelo	0102 08050102	O	100					CMF	01/2018	12/2026	0		22 143	22 143		22 298	22 454	22 611	22 770	22 929	135 205	
15	001	2021/50160/21		Protocolos de Colaboração	0102 04050102	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0		51 000	51 000		51 357	51 716	52 078	52 443	52 810	311 404	
															Totais do Programa 001:		212 290	212 290		213 776	215 273	216 778	218 296	219 825	1 296 238	
															Totais do Objetivo 15:		0	212 290	212 290	0	213 776	215 273	216 778	218 296	219 825	1 296 238
<b>16 OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>																										
<b>16 01 REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FAM</b>																										
16	01	2015/50040/15		Contribuição do Município - FAM	0103 090806	O	100					CMF	01/2015	12/2021	0		13 297	13 297							13 297	
															Totais do Programa 01:		13 297	13 297								13 297
															Totais do Objetivo 16:		0	13 297	13 297	0	0	0	0	0	0	13 297
<b>17 PROGRAMA NACIONAL LUTA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOL</b>																										
<b>17 01 PINHAL NATURAL</b>																										
17	01	2018/50680/20		Serviços CIRAE - Recolha, Trat., Hospedag. de Canídeos/Felídeos	0102 020220	O	100					CMF	01/2020	12/2026	5		13 333	13 333		13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410	
															Totais do Programa 01:		13 333	13 333		13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410	
															Totais do Objetivo 17:		0	13 333	13 333	0	13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410



Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																				
		Ano / Nº	Ação				2021					Anos seguintes																													
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)																			
<b>20</b>																<b>RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURAS INCÊNDIOS 2017</b>																									
<b>20 07</b>																<b>ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - INCÊNDIOS 2017</b>																									
20	07	2018/132	0/18	Recuperação de Pontos de Água	0102 07010413	E	6		94	CMF	01/2018	12/2021	6		5 000	5 000						5 000																			
20	07	2018/133	0/18	Substituição de Sinalização Danificada	0102 07010409	E	6		94	CMF	01/2018	12/2021	6		1 100	1 100						1 100																			
20	07	2018/134	0/18	Recuperação de Linhas de Água	0102 07010413	E	6		94	CMF	01/2018	12/2021	6		73 000	73 000						73 000																			
20	07	2018/136	0/18	Instalação de Abrigos e Comedouros Para a Fauna Selvagem	0102 07010413	E	6		94	CMF	01/2018	12/2021	6		1 100	1 100						1 100																			
															Totais do Programa 07:							153 700		153 700		153 700															
<b>20 08</b>																<b>FUNDO AMBIENTAL - PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDIF</b>																									
20	08	2018/137	0/18	Trabalhos de Recuperação (Cortes, Remoção Etc)	0102 07010413	E			100	CMF	01/2018	12/2021	6		259 000	259 000						259 000																			
20	08	2018/138	0/18	Construções Diversas	0102 07010413	E			100	CMF	01/2018	12/2021	6		30 000	30 000						30 000																			
															Totais do Programa 08:							289 000		289 000		289 000															
															Totais do Objetivo 20:							600		473 700		473 700		0		30 209		30 420		30 631		30 845		31 061		627 466	
<b>21</b>																<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>																									
<b>21 01</b>																<b>ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021</b>																									
21	01	2021/5008	0/21	Orçamento Participativo 2021	0102 02022599	O			100	CMF	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000						10 000																			
															Totais do Programa 01:							10 000		10 000								10 000									
															Totais do Objetivo 21:							0		10 000		10 000		0		0		0		0		0		10 000			
															Total Geral:							2 435		6 239 256		6 239 256		0		942 833		790 837		784 450		789 943		795 477		10 345 231	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
<b>01</b>				<b>EDUCAÇÃO</b>																					
<b>01 002</b>				<b>ENSINO BÁSICO</b>																					
01 002	2018/5001			Aquisição de Manuais Escolares/Fichas de Trabalho	0102 020120	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		8 000	8 000							8 000		
Totais do Programa 002:															8 000	8 000									8 000
<b>01 003</b>				<b>ENSINO - INTEGRAÇÃO E INOVAÇÃO</b>																					
01 003	2018/5002			Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	0102 020220	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		55 000	55 000							55 000		
Totais do Programa 003:															55 000	55 000									55 000
<b>01 006</b>				<b>UNIVERSIDADE SÉNIOR</b>																					
01 006	2018/5003			Aquisição Materiais/Outros Universidade Senior	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 500	1 500							1 500		
Totais do Programa 006:															1 500	1 500									1 500
Totais do Objetivo 01:															0	64 500	64 500	0	0	0	0	0	0	0	64 500
<b>02</b>				<b>CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																					
<b>02 001</b>				<b>CULTURA</b>																					
02 001	2018/5004			"Desenvolvimento Iniciativas Potenciação do Projeto ""Volta Artistas""	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500		
02 001	2018/5007			Projeto Digitalização da Imprensa Local	0102 020220	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500		
02 001	2018/5008			Apoio Fábrica da Igreja																					
02 001	2018/5008 1			Apoio à Beneficiação de Igrejas e Capelas	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105		
02 001	2018/5008 2			Apoio à Beneficiação do Convento do Carmo	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000		
02 001	2018/5009			Realização de Eventos Culturais	0102 02022507	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000	15 000	15 105	15 211	15 317	15 424		101 057		
02 001	2018/5010			Apoio Manifestações Culturais	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105		
02 001	2018/5011			Apoio Construção/Beneficiação de Sedes de Associações	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		3 000	3 000	3 021	3 042	3 063	3 084	3 106		18 316		
02 001	2018/5012			Região de Leiria - Rede Cultural (Eventos)	0102 02022515	O	40	60		CMF	01/2018	12/2021	0	60	40 000	40 000							40 060		
02 001	2020/5001			Rede Cultura 2027	0102 04050101	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105		
02 001	2020/5009			Rede Cultura 2027 - CRL	0103 090702	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		2 148	2 148	2 163	2 178	2 193	2 208	2 223		13 113		
02 001	2021/5001			Programação Cultural em Rede																					
02 001	2021/5001 1			Esporo	0102 02022517	O		100		CMF	01/2021	12/2021	0	100	135 000	135 000							135 100		
02 001	2021/5001 2			Territórios de Pedra	0102 02022517	O		100		CMF	01/2021	12/2022	0	100	49 366	49 366	11 400						60 866		
02 001	2021/5001 3			Bienal Ibéria de Património Cultural Leiria 2021	0102 04050104	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		10 000	10 000							10 000		

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
<b>02</b>				<b>CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																			
<b>02 001</b>				<b>CULTURA</b>																			
02 001	2021/5002			Os Comuns - EEA GRANTS Intermunicipal	0102 02022517	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000							20 000
Totais do Programa 001:														260	289 514	289 514		34 605	23 367	23 530	23 693	23 858	418 827
<b>02 002</b>				<b>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																			
02 002	2018/5013			Apoio Criação/Implementação Academia Pesca Desportiva Camadas Jovens	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
02 002	2018/5014			Apoio Beneficiação de Pavilhões e Infraestruras Desportivas	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500	504	508	512	516	520		3 060
02 002	2018/5016			Apoio Manifestações Desportivas	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 500	1 500	1 511	1 522	1 533	1 544	1 555		9 165
Totais do Programa 002:															2 500	2 500		2 015	2 030	2 045	2 060	2 075	12 725
Totais do Objetivo 02:														260	292 014	292 014	0	36 620	25 397	25 575	25 753	25 933	431 552
<b>03</b>				<b>AÇÃO SOCIAL</b>																			
<b>03 001</b>				<b>DIVERSAS AÇÕES E APOIOS</b>																			
03 001	2018/5017			Programa de Apoio Social Famílias Carentiadas/Desfavorecidas																			
03 001	2018/5017 1			"Regulamento Municipal ""Apoio à Recuperação Habitacionais Degradadas"""	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		15 500	15 500	3 000	3 021	3 042	3 063	3 084		30 710
03 001	2018/5019			Regulamento Municipal SÉNIOR+	0102 04080202	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		4 000	4 000	4 028	4 056	4 084	4 113	4 142		24 423
03 001	2018/5020			Apoio Construção de Lar para Doentes de Alzheimer	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105
03 001	2018/5021			Apoio Instituições de Solidariedade Social	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105
03 001	2020/5002			Apoio Famílias																			
03 001	2020/5002 3			Regulamento Municipal de Benefícios Sociais aos Bombeiros	0102 04080202	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		7 000	7 000	7 049	7 098	7 148	7 198	7 248		42 741
03 001	2020/5010			APIN - Tarifário Social	0102 050803	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		40 000	40 000	40 280	40 562	40 846	41 132	41 420		244 240
03 001	2020/5011			APIN - COVID19	0102 050803	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		100 000	100 000							100 000
03 001	2021/5009			Regulamento de Apoios Sociais Famílias	0102 04080202	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105
03 001	2021/5010			Portugal Inovação Social Elos de Futuro	0102 040601	O	100			CMF	01/2021	12/2022	0		11 000	11 000	11 000	11 838					33 838
Totais do Programa 001:															180 500	180 500		68 378	69 617	58 183	58 590	58 999	494 267
Totais do Objetivo 03:														0	180 500	180 500	0	68 378	69 617	58 183	58 590	58 999	494 267

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
<b>04</b>				<b>SAUDE</b>																			
<b>04 001</b>				<b>CENTROS DE SAÚDE</b>																			
04 001	2018/5023			Apoio à Recuperação de Infraestruturas	0102 080601	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
04 001	2018/5024			Apoio à Recuperação de Extensões de Saúde	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
04 001	2018/5025			Melhoria Condições Acesso aos Cuidados Primários de Saúde	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
Totais do Programa 001:															1 500	1 500		1 512	1 524	1 536	1 548	1 560	9 180
Totais do Objetivo 04:														0	1 500	1 500	0	1 512	1 524	1 536	1 548	1 560	9 180
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																			
<b>05 001</b>				<b>HABITAÇÃO</b>																			
05 001	2018/5026			Reabilitação Habitações Centro Histórico - Regulamento	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		13 500	13 500		13 595	13 690	13 786	13 883	13 980	82 434
Totais do Programa 001:															13 500	13 500		13 595	13 690	13 786	13 883	13 980	82 434
Totais do Objetivo 05:														0	13 500	13 500	0	13 595	13 690	13 786	13 883	13 980	82 434
<b>06</b>				<b>SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																			
<b>06 002</b>				<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																			
06 002	2018/5027			Aumento Capital Social da AVT	0103 090701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
06 002	2018/5028			Aumento Capital Social da ERSUC	0103 090701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
06 002	2019/5002			Aumento Capital Social da APIN	0103 090702	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
06 002	2021/5003			Cobertura de Prejuízos	0102 04010101	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
Totais do Programa 002:															200	200							200
<b>06 004</b>				<b>CEMITÉRIOS</b>																			
06 004	2018/5029			Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Campelo	0102 08050102	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
06 004	2018/5030			Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Aguda	0102 08050102	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
06 004	2018/5031			Apoio Beneficiação do Cemitério de Arega	0102 08050102	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
06 004	2018/5032			Apoio Beneficiação do Cemitério de Bairradas	0102 08050102	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
Totais do Programa 004:															2 000	2 000							2 000
Totais do Objetivo 06:														0	2 200	2 200	0	0	0	0	0	0	2 200

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
<b>07</b>				<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																			
<b>07 001</b>				<b>BOMBEIROS</b>																			
07 001	2018/5033			Apoio à Aquisição de Equipamentos	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
07 001	2018/5034			Apoio à Construção de Pontos de Água e Vias Adjacentes	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
07 001	2018/5035			Apoio à Beneficiação do Quartel dos Bombeiros	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
07 001	2018/5036			Apoio à Aquisição de Viaturas	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
07 001	2018/5037			Apoio à Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
07 001	2018/5038			Apoio Ativ. Integ. Prot. Civil e Segur. Pública - EIP's e Outras	0102 040701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		150 000	150 000		151 050	152 107	153 172	154 244	155 324	915 897
Totais do Programa 001:															152 500	152 500		151 554	152 615	153 684	154 760	155 844	920 957
<b>07 002</b>				<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>																			
07 002	2018/5039			Campanhas de Sensibilização	0102 020217	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
07 002	2020/5003			Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	0102 020220	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000
Totais do Programa 002:															5 500	5 500							5 500
<b>07 03</b>				<b>PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊN</b>																			
07 03	2018/5040			Vigilância e Deteção	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
07 03	2018/5041			Promoção do Ordenamento e Gestão Florestal	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
07 03	2020/5004			Silvicultura Preventiva - APAFFV	0102 040701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		15 000	15 000							15 000
Totais do Programa 03:															16 000	16 000		1 008	1 016	1 024	1 032	1 040	21 120
Totais do Objetivo 07:														0	174 000	174 000	0	152 562	153 631	154 708	155 792	156 884	947 577
<b>08</b>				<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																			
<b>08 001</b>				<b>ÁGUAS</b>																			
08 001	2018/5042			Aumento Capital Social da AVT	0103 090701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
08 001	2019/5003			Aumento Capital Social da APIN	0103 090702	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		50	50							50
08 001	2021/5004			Cobertura de Prejuízos	0102 04010101	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 001:															1 100	1 100							1 100
<b>08 002</b>				<b>TURISMO</b>																			
08 002	2018/5043			"Festival ""Fazunchar""	0102 02022516	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		65 000	65 000							65 000
08 002	2018/5044			Cooperação/Geminação com Saint Maximin e Outros Países	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		3 500	3 500							3 500

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)					
Ano / N.º	Ação																									
<b>08</b>				<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																						
<b>08 002</b>				<b>TURISMO</b>																						
08 002	2018/5045			Doçaria Conventual																						
08 002	2018/5045 1			Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		9 000	9 000						9 000				
08 002	2018/5045 2			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		3 000	3 000						3 000				
08 002	2018/5046			Aldeias de Xisto																						
08 002	2018/5046 1			Promoção/Divulgação	0102 020217	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500						500				
08 002	2018/5046 2			Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500						500				
08 002	2018/5047			Seminários e Outros Eventos Temáticos	0102 020216	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500						500				
08 002	2018/5049			Festejos de Carnaval																						
08 002	2018/5049 1			Apoio a Instituições	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		50	50	50	50	50	50	50	50	300			
08 002	2018/5049 2			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		350	350	352	354	356	358	361	2 131				
08 002	2018/5049 3			Aquisição de Serviços	0102 02022501	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		7 200	7 200						7 200				
08 002	2021/5005			Circuitos Turísticos de Natureza																						
08 002	2021/5005 1			Percursos Pedestres e BTT	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 500	1 500						1 500				
08 002	2021/5005 2			Circuito Fragas São Simão	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000						1 000				
08 002	2021/5005 3			Grande Rota do Zézere	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000						1 000				
08 002	2021/5006			Promoção/Divulgação Turística	0102 020217	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500						2 500				
08 002	2021/5012			Festas de São João																						
08 002	2021/5012 1			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000						5 000				
08 002	2021/5012 2			Aquisição de Serviços	0102 02022504	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		75 000	75 000						75 000				
Totais do Programa 002:															175 600	175 600	402	404	406	408	411	177 631				
<b>08 003</b>				<b>MERCADOS E FEIRAS</b>																						
08 003	2018/5050			Dinamização e Promoção do Mercado Municipal	0102 02022599	O	100			CMF	01/2019	12/2021	0		1 000	1 000						1 000				
08 003	2021/5011			Feira de São Pantaleão																						
08 003	2021/5011 1			Aquisição de Bens	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000						5 000				
08 003	2021/5011 2			Aquisição de Serviços	0102 02022505	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		25 000	25 000						25 000				
Totais do Programa 003:															31 000	31 000						31 000				
<b>08 004</b>				<b>COMÉRCIO</b>																						
08 004	2018/5051			Apoio ao Comércio Local																						

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
<b>08</b>				<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																			
<b>08 004</b>				<b>COMÉRCIO</b>																			
08 004	2018/50511			Apoio ao Comércio Local	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
08 004	2018/50512			Outros Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
Totais do Programa 004:															1 000	1 000		1 008	1 016	1 024	1 032	1 040	6 120
<b>08 005</b>				<b>INFRAESTRUTURAS APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																			
08 005	2018/5052			Dinamização CENTROINVESTE																			
08 005	2018/50521			Aquisição de Materiais	0102 020121	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
08 005	2018/50522			Aquisição de Serviços	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500
08 005	2021/5007			Ações de Marketing Territorial	0102 020217	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500							2 500
Totais do Programa 005:															3 500	3 500							3 500
Totais do Objetivo 08:														0	212 200	212 200	0	1 410	1 420	1 430	1 440	1 451	219 351
<b>10</b>				<b>DEFESA MEIO AMBIENTE</b>																			
<b>10 006</b>				<b>ENERGIAS ALTERNATIVAS</b>																			
10 006	2018/5054			Apoio à Instalação de Energias Alternativas	0102 080802	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105
Totais do Programa 006:															1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105
<b>10 007</b>				<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES</b>																			
10 007	2018/5055			Apoio Construção Parque Recolha Estilhagem de Resíduos Florestais	0102 080701	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000
Totais do Programa 007:															1 000	1 000							1 000
Totais do Objetivo 10:														0	2 000	2 000	0	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	7 105
<b>11</b>				<b>AGRICULTURA</b>																			
<b>11 001</b>				<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>																			
11 001	2018/5056			Promoção para a Produção Agrícola e Florestal	0102 02022599	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060
Totais do Programa 001:															500	500		504	508	512	516	520	3 060
Totais do Objetivo 11:														0	500	500	0	504	508	512	516	520	3 060

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>14 APOIOS A ASSOCIAÇÕES</b>																								
<b>14 001 DIVERSAS ASSOCIAÇÕES</b>																								
14	001	2018/5060		Apoio a Associações	0102 080701	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
Totais do Programa 001:															5 000	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528		
<b>14 002 ASSOCIAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO</b>																								
14	002	2016/5002		Pinhais do Zêzere - GAL	0102 08050108	O	100					CMF	01/2018	12/2021	0	500	500						500	
14	002	2018/5061		Pinhais do Zêzere	0102 04050108	O	100					CMF	01/2018	12/2021	0	43 500	43 500						43 500	
14	002	2018/5062		Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	0102 06020307	O	100					CMF	01/2019	12/2021	0	18 000	18 000						18 000	
14	002	2020/5006		Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0	7 200	7 200						7 200	
Totais do Programa 002:															69 200	69 200						69 200		
<b>14 003 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS</b>																								
14	003	2018/5063		COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA																				
14	003	2018/50632		Quotas	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000	10 070	10 140	10 211	10 282	10 354	61 057	
14	003	2018/50633		Participação da Câmara nas Despesas de Funcionamento	0102 04050104	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
14	003	2018/50634		Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara	0102 04050104	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0	20 000	20 000						20 000	
14	003	2018/50635		Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara	0102 08050104	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0	9 000	9 000						9 000	
14	003	2018/50636		Protocolo de Cooperação	0102 04050108	O	100					CMF	01/2018	12/2026	0	5 000	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
14	003	2020/5007		Associação Nacional de Municípios Portugueses	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	8 720	8 720	8 781	8 842	8 904	8 966	9 029	53 242	
14	003	2020/5008		Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	357	357	359	362	365	368	371	2 182	
14	003	2021/5013		AREAC	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 650	1 650	1 662	1 674	1 686	1 698	1 710	10 080	
14	003	2021/5014		AEM	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 700	1 700	1 712	1 724	1 736	1 748	1 760	10 380	
14	003	2021/5015		Lousitânea	0102 06020307	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	45	45	45	45	45	45	45	270	
Totais do Programa 003:															57 472	57 472	28 671	28 871	29 073	29 276	29 481	202 844		
Totais do Objetivo 14:															0	131 672	131 672	0	33 706	33 941	34 178	34 417	34 658	302 572
<b>15 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>																								
<b>15 001 JUNTAS DE FREGUESIA</b>																								
15	001	2018/5059		Apoios Diversos a Juntas de Freguesia	0102 08050102	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	23 749	23 749	23 915	24 083	24 251	24 421	24 592	145 011	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)							
<b>15 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>																								
<b>15 001 JUNTAS DE FREGUESIA</b>																								
15	001	2018/5064		União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas	0102 08050102	O	100				CMF	01/2018	12/2026	0	60 908	60 908	61 334	61 764	62 196	62 631	63 070	371 903		
15	001	2018/5065		Freguesia de Aguda	0102 08050102	O	100				CMF	01/2018	12/2026	0	28 815	28 815	29 017	29 220	29 424	29 630	29 838	175 944		
15	001	2018/5066		Freguesia de Arega	0102 08050102	O	100				CMF	01/2018	12/2026	0	25 675	25 675	25 855	26 036	26 218	26 401	26 586	156 771		
15	001	2018/5067		Freguesia de Campelo	0102 08050102	O	100				CMF	01/2018	12/2026	0	22 143	22 143	22 298	22 454	22 611	22 770	22 929	135 205		
15	001	2021/5016		Protocolos de Colaboração	0102 04050102	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	51 000	51 000	51 357	51 716	52 078	52 443	52 810	311 404		
Totais do Programa 001:															212 290	212 290	213 776	215 273	216 778	218 296	219 825	1 296 238		
Totais do Objetivo 15:															0	212 290	212 290	0	213 776	215 273	216 778	218 296	219 825	1 296 238
<b>16 OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>																								
<b>16 001 REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FAM</b>																								
16	001	2015/5004		Contribuição do Município - FAM	0103 090806	O	100				CMF	01/2015	12/2021	0	13 297	13 297						13 297		
Totais do Programa 01:															13 297	13 297						13 297		
Totais do Objetivo 16:															0	13 297	13 297	0	0	0	0	0	0	13 297
<b>17 PROGRAMA NACIONAL LUTA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOL</b>																								
<b>17 001 PINHAL NATURAL</b>																								
17	001	2018/5068		Serviços CIRAE - Recolha, Trat., Hospedag. de Canídeos/Felídeos	0102 020220	O	100				CMF	01/2020	12/2026	5	13 333	13 333	13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410		
Totais do Programa 01:															13 333	13 333	13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410		
Totais do Objetivo 17:															0	13 333	13 333	0	13 426	13 520	13 615	13 710	13 806	81 410
<b>21 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>																								
<b>21 001 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2021</b>																								
21	001	2021/5008		Orçamento Participativo 2021	0102 02022599	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000						10 000		
Totais do Programa 01:															10 000	10 000						10 000		
Totais do Objetivo 21:															0	10 000	10 000	0	0	0	0	0	10 000	
Total Geral:															260	1 323 506	1 323 506	0	536 496	529 535	521 322	524 973	528 651	3 964 743

**O ORGÃO EXECUTIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**O ORGÃO DELIBERATIVO**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
<b>01 EDUCAÇÃO</b>																									
<b>01 001 ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO</b>																									
01	001	2016/1	0/16	Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios	0102 07010305	E	100					CMF	01/2016	12/2026	6		500	500		504	508	512	516	520	3 060
01	001	2018/1	0/21	Construção/Beneficiação de Infraestruturas	0102 07010305	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
01	001	2018/3	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
01	001	2018/4	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
01	001	2018/5	0/21	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	7 570	
Totais do Programa 001:																6 000	6 000		4 525	4 557	4 589	4 621	4 653	28 945	
<b>01 002 ENSINO BÁSICO</b>																									
01	002	2016/2	0/16	Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios	0102 07010305	E	100					CMF	01/2016	12/2026	6	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
01	002	2018/6	0/21	Construção/Beneficiação de Infraestruturas	0102 07010305	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
01	002	2018/8	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
01	002	2018/9	0/21	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	2 500	2 500		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	7 570	
01	002	2018/10	0/21	Aquisição/Beneficiação de Quadros Interativos e Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 500	1 500		1 511	1 522	1 533	1 544	1 555	9 165	
01	002	2019/1	0/21	Aquisição de Software Educativo	0102 070108	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 002:																7 500	7 500		5 029	5 065	5 101	5 137	5 173	33 005	
<b>01 005 FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>																									
01	005	2018/11	0/21	Pólo de Formação Contínua - Grandes Reparções e Conservações	0102 07010305	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
01	005	2018/12	0/21	Implementação do Ensino e Formação Profissional	0102 07010305	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 005:																2 000	2 000							2 000	
Totais do Objetivo 01:																0	15 500	15 500	0	9 554	9 622	9 690	9 758	9 826	63 950
<b>02 CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																									
<b>02 001 CULTURA</b>																									
02	001	2017/1		Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos																					
02	001	2017/1	1/17	Obras de Reabilitação	0102 07010307	E	15	85				CMF	01/2017	12/2021	6	85	20 000	20 000							20 085
02	001	2017/1	2/17	Restauro de Património da Igreja	0102 07010307	E	15	85				CMF	01/2017	12/2021	6	85	40 000	40 000							40 085
02	001	2018/13	0/21	Beneficiação de Edifícios Culturais - MCA/Biblioteca/Casulo/Outros	0102 07010307	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
<b>02</b>				<b>CULTURA DESPORTO TEMPOS LIVRES</b>																			
<b>02 001</b>				<b>CULTURA</b>																			
02 001	2018/14	0/21		Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	10 070	
02 001	2018/15	0/21		Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
02 001	2018/16	0/21		Aquisição de Fundos Documentais	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
02 001	2018/17	0/21		Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	15 070	
02 001	2018/18	0/21		Aquisição/Beneficiação Sinalética com Informação Patrim. Arq. e Cultural	0102 07010409	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
Totais do Programa 001:														170	86 000	86 000		13 078	13 170	13 262	13 356	13 450	152 486
<b>02 002</b>				<b>DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>																			
02 002	2016/5	0/16		Requalificação Energética da Piscina Municipal	0102 07010302	E	15	85		CMF	01/2016	12/2022	0	85	400 000	400 000		100 000				500 085	
02 002	2018/22	0/21		Manutenção da Pista de Pesca Desportiva Foz de Alge	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
02 002	2018/23	0/21		Manutenção de Pavilhões Desportivos e Zonas Envolventes	0102 07010302	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
02 002	2018/24	0/21		Manutenção Estádio Municipal e Outras Infraestruturas Desportivas	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	25 000	25 000		5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	50 351	
02 002	2018/25	0/21		Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	3 000	3 000		3 021	3 042	3 063	3 084	3 106	18 316	
02 002	2018/26	0/21		Aquisição Equipamentos para Infraestruturas Desportivas	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	10 070	
02 002	2018/27	0/21		Aquisição Equipamentos Informáticos para Infraestruturas Desportivas	0102 070107	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	500	500		504	508	512	516	520	3 060	
02 002	2018/28	0/21		Beneficiação de Parques Infantis	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
02 002	2021/1	0/21		Construção de Piscina	0102 07010406	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 002:														85	437 500	437 500		110 532	10 606	10 680	10 754	10 830	590 987
Totais do Objetivo 02:														255	523 500	523 500	0	123 610	23 776	23 942	24 110	24 280	743 473
<b>05</b>				<b>HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																			
<b>05 001</b>				<b>HABITAÇÃO</b>																			
05 001	2018/31	0/21		Reabilitação Urbana - Estratégia Local de Habitação	0102 07010201	O		100		CMF	01/2021	12/2022	0	100	24 000	24 000		24 168				48 268	
Totais do Programa 001:														100	24 000	24 000		24 168					48 268
<b>05 003</b>				<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>																			
05 003	2018/32	0/21		Remodelação/Ampliação das Redes	0102 07010404	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
Totais do Programa 003:															5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
<b>05 HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO</b>																								
<b>05 004 REABILITAÇÃO URBANA</b>																								
05	004	2014/40	0/14	Requalificação da Zona Envolvente ao Parque Desportivo Municipal	0102 07010401	E	100				CMF	01/2014	12/2021	0	7 000	7 000							7 000	
05	004	2014/52	0/14	Reabilitação do Centro Histórico e Zona Envolvente	0102 07010401	A	100				CMF	01/2014	12/2021	0	10 000	10 000							10 000	
05	004	2018/33	0/21	Loteamento Urbano em Vale de Figueiró dos Vinhos e Outros	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
05	004	2018/34	0/19	Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda	0102 07010401	E	15	85			CMF	01/2019	12/2021	1	85	780 000	780 000							780 085
05	004	2018/35	0/21	Requalificação da Zona Envolvente às Oficinas da Câmara	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
05	004	2018/36		"Melhoria Acessibilidades Pessoas Mobilidade Reduzida ""Rampas e Acessos""																				
05	004	2018/36	1/21	Beneficiação de Percursos Pedonais	0102 07010401	E	100				CMF	01/2021	12/2021	0	245 000	245 000							245 000	
05	004	2018/36	2/20	Beneficiação de Percurso - Rua Major Neutel de Abreu	0102 07010401	E	15	85			CMF	01/2020	12/2021	2	85	240 000	240 000							240 085
05	004	2018/37	0/21	Reformulação/Dinamização Espaços Públicos na Vila e nas Freguesias	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500	504	508	512	516	520		3 060	
05	004	2018/38	0/21	Aplicação da Toponímia e de Numeração de Polícia	0102 07010409	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	1 035		6 105	
05	004	2018/39	0/21	Reabilitação/Conservação de Aldeias de Xisto	0102 07010401	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
05	004	2018/41	0/21	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	32 000	32 000							32 000	
05	004	2018/42	0/21	Aquisição Imóveis	0102 07010202	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	500	500							500	
05	004	2018/43	0/21	Melhoramentos Vias Urbanas	0102 07010408	A	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000	1 000	1 007	1 014	1 021	1 028		10 070	
Totais do Programa 004:															170	1 323 500	1 323 500		2 511	2 529	2 547	2 565	2 583	1 336 405
Totais do Objetivo 05:															270	1 352 500	1 352 500	0	31 714	7 599	7 652	7 706	7 760	1 415 201
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 001 REDE DE ESGOTOS</b>																								
06	001	2018/45	0/18	Rede de Esgotos dos Olivais	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/46	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. de Colmeal e Lavandeira	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/47	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. Zereiro, Coutada,Chãos, F. Telheiro e Carapinhal	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/48	0/18	Rede de Esgotos nas Pov. Ribª. São Pedro, Douro e Porto Douro	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/49	0/18	Rede de Esgotos em Castanheira de Figueiró	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/50	0/18	Rede de Esgotos na Freguesia de Aguda	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/51	0/18	Rede de Esgotos na Freguesia de Arega	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
<b>06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE</b>																								
<b>06 001 REDE DE ESGOTOS</b>																								
06	001	2018/52	0/18	Rede de Esgotos na União de Freguesias de Figueiró e Bairradas	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/53	0/18	Rede de Esgotos de Ribeira Velha/Campelo	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/54	0/18	Rede de Esgotos em Foz de Alge	0102 07010402	E	100				CMF	01/2018	12/2021	0	50	50							50	
06	001	2018/55	0/18	Beneficiação/Ampliação da Rede de Esgotos	0102 07010402	A	100				CMF	01/2018	12/2026	0	50	50	50	50	50	50	50	50	300	
Totais do Programa 001:															550	550	50	50	50	50	50	50	800	
<b>06 002 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																								
06	002	2018/56	0/21	Aquisição de Contentores e Baldes de Recolha do Lixo	0102 07011001	O	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 500	1 500							1 500	
06	002	2018/58	0/20	Aquisição de Outros Equipamentos	0102 07011001	O	100				CMF	01/2020	12/2026	0	500	500	504	508	512	516	520		3 060	
Totais do Programa 002:															2 000	2 000	504	508	512	516	520	4 560		
<b>06 004 CEMITÉRIOS</b>																								
06	004	2018/63	0/18	Ampliação do Cemitério Municipal	0102 07010412	E	100				CMF	01/2018	12/2021	2	179 000	179 000							179 000	
06	004	2018/64	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100				CMF	01/2018	12/2021	0	42 000	42 000							42 000	
06	004	2021/13	0/21	Construção de Gavetões de Consumo Aeróbia	0102 07010412	E	100				CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 004:															222 000	222 000						222 000		
Totais do Objetivo 06:															0	224 550	224 550	0	554	558	562	566	570	227 360
<b>07 PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
<b>07 002 SEGURANÇA PÚBLICA</b>																								
07	002	2018/65	0/21	Beneficiação da Helipista	0102 07010301	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000							10 000	
07	002	2020/1	0/21	Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010301	E	15		85		CMF	01/2021	12/2021	1	85	400 000	400 000						400 085	
Totais do Programa 002:															85	410 000	410 000						410 085	
<b>07 03 PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊN</b>																								
07	03	2018/66	0/21	Construção/Beneficiação/Expansão da Rede Viária Florestal	0102 07010408	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	5 000	5 000							5 000	
07	03	2018/67	0/21	Silvicultura Preventiva	0102 070105	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	50 000	50 000	30 000	30 210	30 421	30 634	30 848		202 113	
07	03	2018/68	0/21	Manutenção/Ampliação da Rede de Pontos de Água	0102 07010413	A	100				CMF	01/2021	12/2021	0	500	500							500	
07	03	2018/69	0/21	Aquisição/Manutenção Viaturas	0102 07010602	O	100				CMF	01/2021	12/2022	0	10 000	10 000	10 070						20 070	
07	03	2018/70	0/21	Aquisição de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100				CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000	5 035	1 000	1 007	1 014	1 021		14 077	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>07</b>				<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>																				
<b>07 03</b>				<b>PLANO MUNICIPAL DEFESA FLORESTA CONTRA INCÊN</b>																				
07 03	2018/71	0/21		Sinalização Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102 07010409	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060	
07 03	2021/2	0/21		Pavimentação do Caminho Florestal Poeiro/Casais Fundeiros - Freguesia de Arega	0102 07010408	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
Totais do Programa 03:															71 500	71 500		45 609	31 718	31 940	32 164	32 389	245 320	
Totais do Objetivo 07:															85	481 500	481 500	0	45 609	31 718	31 940	32 164	32 389	655 405
<b>08</b>				<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																				
<b>08 001</b>				<b>ÁGUAS</b>																				
08 001	2018/72	0/21		Construção/Beneficiação de Redes e Sistemas de Água	0102 07010407	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		4 500	4 500		4 532	1 000	1 007	1 014	1 021	13 074	
08 001	2018/73	0/21		Construção/Beneficiação de Reservatórios	0102 07010407	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060	
08 001	2018/76	0/21		Aquisição de Outros Equipamentos, Incluindo Manutenção	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
Totais do Programa 001:															6 000	6 000		6 043	2 522	2 540	2 558	2 576	22 239	
<b>08 002</b>				<b>TURISMO</b>																				
08 002	2018/40	0/21		Conservação Restaurante e Loja Casal São Simão	0102 07010307	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000	
08 002	2018/77			<b>INTERVENÇÕES INTEGRADAS</b>																				
08 002	2018/77	1/18		Implementação de Passadiço Casal de São Simão, Estudos do Projeto e Aq. Terrenos	0102 07010406	E	10	90		CMF	01/2018	12/2021	6	90	62 000	62 000							62 090	
08 002	2018/78	0/18		Circuito Ativo das Fragas de São Simão	0102 07010406	E	15	85		CMF	01/2018	12/2021	3	85	75 000	75 000							75 085	
08 002	2018/79	0/21		Grande Rota do Zêzere - Reparação/Beneficiação	0102 07010413	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000							5 000	
08 002	2018/80	0/18		Intervenções na Zona Turística da Foz de Alge	0102 07010406	A	100			CMF	01/2018	12/2021	0		500	500							500	
08 002	2018/81	0/18		Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz	0102 07010406	A	100			CMF	01/2018	12/2021	0		2 000	2 000							2 000	
08 002	2018/82	0/18		Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Fragas São Simão	0102 07010406	A	100			CMF	01/2018	12/2021	0		8 000	8 000							8 000	
08 002	2018/83	0/21		Requalificação/Beneficiação Parque de Campismo e Zonas Envolventes	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
08 002	2018/84	0/21		Aquisição de Material de Promoção Turística	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2022	0		5 000	5 000		5 035					10 035	
08 002	2018/85	0/21		Construção/Requalificação de Outras Praias Fluviais	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060	
08 002	2018/86	0/21		Aquisição de Mobiliário Urbano	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		500	500		504	508	512	516	520	3 060	
08 002	2018/87	0/21		Aquisição/Beneficiação de Edifícios e Outros Equipamentos	0102 07010301	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
08 002	2018/88	0/21		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
<b>08 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																										
<b>08 002 TURISMO</b>																										
08	002	2021/3	0/21	Projeto de Valorização Turística	0102 07010301	E	30	70		CMF	01/2021	12/2021	0	70	60 000	60 000									60 070	
08	002	2021/4	0/21	Percurso Fragas São Simão	0102 07010406	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000	
Totais do Programa 002:														245	231 000	231 000		11 078	6 086	6 129	6 173	6 217	266 928			
<b>08 003 MERCADOS E FEIRAS</b>																										
08	003	2018/89	0/18	Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos - PDR	0102 07010303	E	50	50		CMF	01/2018	12/2021	0	50	92 000	92 000									92 050	
08	003	2021/5	0/21	Aquisição de Equipamento para o Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		20 000	20 000									20 000	
Totais do Programa 003:														50	112 000	112 000							112 050			
<b>08 005 INFRAESTRUTURAS APOIO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																										
08	005	2015/2	0/15	Complexo Empresarial SONUMA	0102 07010307	E	15	85		CMF	01/2015	12/2021	6	85	10 000	10 000									10 085	
08	005	2018/91	0/18	Construção Parque Empresarial em Almofala/Aguda	0102 07010413	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0		500	500									500	
08	005	2018/92	0/18	Construção Parque Empresarial de Arega	0102 07010413	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0		500	500									500	
08	005	2018/93	0/18	Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			CMF	01/2018	12/2021	0		91 000	91 000									91 000	
08	005	2018/94	0/21	Aquisição Equipamentos CENTROINVESTE e Outras Infraestruturas	0102 07011002	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000									1 000	
08	005	2018/95	0/21	Aquisição de Imóveis de Aptidão Empresarial	0102 07010202	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500	
08	005	2021/6	0/21	Muro de Suporte - Complexo Empresarial SONUMA	0102 07010307	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500									500	
08	005	2021/12	0/21	Criação de Área de Localização Empresarial do Carameleiro	0102 07010413	E	100			CMF	01/2021	12/2021	0		5 000	5 000									5 000	
Totais do Programa 005:														85	109 000	109 000							109 085			
Totais do Objetivo 08:														380	458 000	458 000	0	17 121	8 608	8 669	8 731	8 793	510 302			
<b>09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																										
<b>09 001 REDE VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E VIATURAS</b>																										
09	001	2018/97	0/18	Av. Ligação Esc. Secundária/Lot. Ladeira da Calça/CM1135	0102 07010408	E	100			CMF	01/2018	12/2021	0		1 000	1 000									1 000	
09	001	2018/98	0/21	Construção de Valetas	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		10 000	10 000	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141				35 351	
09	001	2018/99	0/21	Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		70 000	70 000	35 000	35 245	35 492	35 740	35 990				247 467	
09	001	2018/100	0/21	Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		30 000	30 000	15 000	15 105	15 211	15 317	15 424				106 057	
09	001	2018/101	0/21	Construção/Beneficiação de Caminhos Rurais	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000	2 014	2 028	2 042	2 056	2 070				12 210	
09	001	2018/102	0/21	Construção/Beneficiação de Pontes e Pontões	0102 07010408	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	5 177				30 528	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
<b>09</b>		<b>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</b>																						
<b>09 001</b>		<b>REDE VIÁRIA, SINALIZAÇÃO E VIATURAS</b>																						
09 001	2018/103	0/21	Construção/Beneficiação de Arruamentos e Calçadas	0102 07010401	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	20 000	20 000		20 140	20 281	20 423	20 566	20 710	122 120	
09 001	2018/104	0/21	Aquisição/Beneficiação de Sinalização	0102 07010409	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		10 070	10 140	10 211	10 282	10 354	61 057	
09 001	2018/105	0/21	Aquisição de Viaturas e Máquinas em Leasing	0102 070205	O	100					CMF	01/2021	12/2021	0	30 000	30 000							30 000	
09 001	2018/106	0/21	Aquisição/Manutenção de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
09 001	2018/107	0/21	Aquisição/Manutenção de Viaturas e Máquinas	0102 07010602	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	72 000	72 000		20 000	20 140	20 281	20 423	20 566	173 410	
09 001	2021/7	0/21	Variante de Ligação Entre Áreas Empresariais e Vias Adjacentes	0102 07010408	E	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
09 001	2021/8	0/21	Repavimentação da Avenida Madre de Deus	0102 07010408	E	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 001:															257 000	257 000		118 301	119 128	119 961	120 799	121 644	856 833	
Totais do Objetivo 09:															0	257 000	257 000	0	118 301	119 128	119 961	120 799	121 644	856 833
<b>10</b>		<b>DEFESA MEIO AMBIENTE</b>																						
<b>10 001</b>		<b>PARQUES FLORESTAIS</b>																						
10 001	2020/2	0/21	Reflorestação Áreas Ardidas	0102 07010405	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 001:															1 000	1 000							1 000	
<b>10 002</b>		<b>JARDINS E PARQUES</b>																						
10 002	2018/109	0/21	Beneficiação de Jardins, Parques e Zonas Verdes	0102 07010405	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	10 000	10 000		1 000	1 007	1 014	1 021	1 028	15 070	
10 002	2018/110	0/21	Projeto de Intervenção da Mata Municipal do Cabeço do Peão	0102 07010405	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
10 002	2018/113	0/21	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	0102 07011002	O	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	
Totais do Programa 002:															12 000	12 000		2 007	2 021	2 035	2 049	2 063	22 175	
<b>10 007</b>		<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES</b>																						
10 007	2018/114	0/21	Construção de Parque de Resíduos de Construção e Demolição	0102 07010413	A	100					CMF	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 007:															1 000	1 000							1 000	
Totais do Objetivo 10:															0	14 000	14 000	0	2 007	2 021	2 035	2 049	2 063	24 175
<b>11</b>		<b>AGRICULTURA</b>																						
<b>11 001</b>		<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>																						
11 001	2018/115	0/21	Construção/Beneficiação de Caminhos Agrícolas	0102 07010408	A	100					CMF	01/2021	12/2026	0	1 000	1 000		1 007	1 014	1 021	1 028	1 035	6 105	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2021			Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
<b>11</b>				<b>AGRICULTURA</b>																				
<b>11 001</b>				<b>DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA</b>																				
11 001	2018/116	0/21		Construção/Beneficiação de Regadios Tradicionais	0102 07010413	A	100			CMF	01/2021	12/2026	0		1 500	1 500		1 511	1 522	1 533	1 544	1 555	9 165	
Totais do Programa 001:															2 500	2 500		2 518	2 536	2 554	2 572	2 590	15 270	
Totais do Objetivo 11:															0	2 500	2 500	0	2 518	2 536	2 554	2 572	2 590	15 270
<b>13</b>				<b>REP.AQUIS.MÓVEIS E APETRECHAMENTO IMÓVEIS</b>																				
<b>13 001</b>				<b>INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																				
13 001	2018/117	0/19		Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho - BEM	0102 07010301	E	50	50		CMF	01/2019	12/2021	5	50	95 000	95 000							95 050	
13 001	2018/118	0/21		Aquisição/Reparação de Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000		2 014	2 028	2 042	2 056	2 070	12 210	
13 001	2018/119	0/21		Aquisição/Reparação de Equipamento Informático	0102 070107	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		25 000	25 000		5 000	5 035	5 070	5 105	5 141	50 351	
13 001	2018/120	0/21		Aquisição/Reparação de Software	0102 070108	O	100			CMF	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 528	
13 001	2018/122			Modernização Administrativa - Educa@CIMRL & Cluod@CIMRL																				
13 001	2018/122	1/18		Aquisição de Equipamento Informático	0102 070107	O	15	85		CMF	01/2018	12/2021	6	85	500	500							585	
13 001	2018/122	2/18		Aquisição de Software Informático	0102 070108	O	15	85		CMF	01/2018	12/2021	6	85	23 000	23 000							23 085	
13 001	2018/124	0/21		Unidade Local de Formação	0102 07010307	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
13 001	2018/125	0/21		Arquivo Municipal	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
13 001	2018/127	0/21		Beneficiação das Diversas Instalações Camarárias	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		12 000	12 000							12 000	
13 001	2018/128	0/21		Apetrechamento das Oficinas - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		2 500	2 500							2 500	
13 001	2018/129	0/21		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
13 001	2021/9	0/21		Requalificação do Parque Logístico Municipal (EX-PECAPE)	0102 07010301	A	100			CMF	01/2021	12/2021	0		500	500							500	
Totais do Programa 001:															220	167 000	167 000		12 049	12 133	12 217	12 302	12 388	228 309
Totais do Objetivo 13:															220	167 000	167 000	0	12 049	12 133	12 217	12 302	12 388	228 309
<b>19</b>				<b>PROJETO ALJIA</b>																				
<b>19 01</b>				<b>Plano de Gestão Integrada da Ribeira de Alge</b>																				
19 01	2016/9			Diversas Ações - Investimentos																				
19 01	2016/9	5/16		Ações de Controlo de Espécimes Vegetais Exóticos/Invasores	0102 070105	O	15	85		CMF	01/2016	12/2026	6	85	13 000	13 000		13 091	13 183	13 275	13 368	13 462	79 464	
19 01	2016/9	7/16		Execução da Pequena Rota do Alge - PRA	0102 07010413	E	100			CMF	01/2016	12/2021	0		1 000	1 000							1 000	

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
<b>19</b>		<b>PROJETO ALJIA</b>																					
<b>19 01</b>		<b>Plano de Gestão Integrada da Ribeira de Alge</b>																					
19 01	2016/9	8/16	Reabilitação do Complexo do Antigo Posto Aquícola de Campelo - CRER	0102 07010307	E	25	75	CMF	01/2016	12/2021	3	75	810 000	810 000							810 075		
19 01	2019/4	0/19	Renovação de Aldeias - ALJIA	0102 07010401	E	50	50	CMF	01/2019	12/2021	0	50	41 000	41 000							41 050		
19 01	2020/3	0/21	Valorização Turística da Ribeira de Alge	0102 07010413	E	100		CMF	01/2021	12/2021	0		1 000	1 000							1 000		
19 01	2021/10	0/21	Promoção e Divulgação - CRER	0102 07011002	O	25	75	CMF	01/2021	12/2021	0	75	50 000	50 000							50 075		
19 01	2021/11	0/21	Renovação de Aldeias - Foz de Alge	0102 07010401	O	20	80	CMF	01/2021	12/2021	0	80	30 000	30 000							30 080		
Totais do Programa 01:												365	946 000	946 000		13 091	13 183	13 275	13 368	13 462	1 012 744		
Totais do Objetivo 19:												365	946 000	946 000	0	13 091	13 183	13 275	13 368	13 462	1 012 744		
<b>20</b>		<b>RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURAS INCÊNDIOS 2017</b>																					
<b>20 01</b>		<b>REDE VIÁRIA MUNICIPAL</b>																					
20 01	2017/4		Reabilitação de Estradas e Caminhos Municipais																				
20 01	2017/4	1/17	Pavimentações	0102 07010408	E		100	CMF	01/2017	12/2026	6	100	50	50		50	50	50	50	50	400		
20 01	2017/4	2/17	Sinalização Rodoviária da Rede Viária Municipal	0102 07010408	E		100	CMF	01/2017	12/2026	6	100	50	50		50	50	50	50	50	400		
20 01	2017/4	3/17	Segurança: Protecções Metálicas e de Madeira	0102 07010408	E		100	CMF	01/2017	12/2026	6	100	12 300	12 300		12 386	12 473	12 560	12 648	12 737	75 204		
20 01	2017/4	4/17	Reposição Marcas Rodoviárias	0102 07010408	E		100	CMF	01/2017	12/2026	6	100	5 000	5 000		5 035	5 070	5 105	5 141	5 177	30 628		
Totais do Programa 01:												400	17 400	17 400		17 521	17 643	17 765	17 889	18 014	106 632		
<b>20 02</b>		<b>REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNIC</b>																					
20 02	2017/5	0/17	Substituição Cobertura Estaleiro Municipal Cabeço Peão	0102 07010301	E		100	CMF	09/2017	12/2021	6	100	1 000	1 000							1 100		
Totais do Programa 02:												100	1 000	1 000							1 100		
<b>20 04</b>		<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO</b>																					
20 04	2017/12	0/17	Reposição Infraestruturas no Sistema Público de Abastecimento Água	0102 07010407	E		100	CMF	09/2017	12/2026	6	100	12 600	12 600		12 688	12 777	12 866	12 956	13 047	77 034		
Totais do Programa 04:												100	12 600	12 600		12 688	12 777	12 866	12 956	13 047	77 034		
<b>20 07</b>		<b>ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - INCÊNDIOS 2017</b>																					
20 07	2018/131	0/18	Recuperação da Rede Viária e Estudos do Projeto	0102 07010408	E	6	94	CMF	01/2018	12/2021	6		73 500	73 500							73 500		
20 07	2018/132	0/18	Recuperação de Pontos de Água	0102 07010413	E	6	94	CMF	01/2018	12/2021	6		5 000	5 000							5 000		
20 07	2018/133	0/18	Substituição de Sinalização Danificada	0102 07010409	E	6	94	CMF	01/2018	12/2021	6		1 100	1 100							1 100		
20 07	2018/134	0/18	Recuperação de Linhas de Água	0102 07010413	E	6	94	CMF	01/2018	12/2021	6		73 000	73 000							73 000		

Município de Figueiró dos Vinhos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
<b>20 RECUPERAÇÃO INFRAESTRUTURAS INCÊNDIOS 2017</b>																								
<b>20 07 ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - INCÊNDIOS 2017</b>																								
20	07	2018/136	0/18	Instalação de Abrigos e Comedouros Para a Fauna Selvagem	0102 07010413	E	6		94		CMF	01/2018	12/2021	6	1 100	1 100						1 100		
Totais do Programa 07:															153 700	153 700					153 700			
<b>20 08 FUNDO AMBIENTAL - PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDIF</b>																								
20	08	2018/137	0/18	Trabalhos de Recuperação (Cortes, Remoção Etc)	0102 07010413	E			100		CMF	01/2018	12/2021	6	259 000	259 000						259 000		
20	08	2018/138	0/18	Construções Diversas	0102 07010413	E			100		CMF	01/2018	12/2021	6	30 000	30 000						30 000		
Totais do Programa 08:															289 000	289 000					289 000			
Totais do Objetivo 20:															600	473 700	473 700	0	30 209	30 420	30 631	30 845	31 061	627 466
Total Geral:															2 175	4 915 750	4 915 750	0	406 337	261 302	263 128	264 970	266 826	6 380 488

O ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

# Resumo Orçamental Grandes Opções do Plano



Anexo VII

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
<b>0102 020120</b>	Material de educação, cultura e recreio				
	01	002	2018/5001	Aquisição de Manuais Escolares/Fichas de Trabalho	8 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				8 000,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>8 000,00</b>
<b>0102 020121</b>	Outros bens				
	01	006	2018/5003	Aquisição Materiais/Outros Universidade Senior	1 500,00
	08	002	2018/5045	2 Aquisição de Bens	3 000,00
	08	002	2018/5049	2 Aquisição de Bens	350,00
	08	002	2021/5012	1 Aquisição de Bens	5 000,00
	08	003	2021/5011	1 Aquisição de Bens	5 000,00
	08	005	2018/5052	1 Aquisição de Materiais	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				15 350,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>110 000,00</b>
<b>0102 020216</b>	Seminários, exposições e similares				
	08	002	2018/5047	Seminários e Outros Eventos Temáticos	500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				500,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>500,00</b>
<b>0102 020217</b>	Publicidade				
	07	002	2018/5039	Campanhas de Sensibilização	500,00
	08	002	2018/5046	1 Promoção/Divulgação	500,00
	08	002	2021/5006	Promoção/Divulgação Turística	2 500,00
	08	005	2021/5007	Ações de Marketing Territorial	2 500,00
	Total dos Projetos de GOP's:				6 000,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>6 000,00</b>
<b>0102 020220</b>	Outros trabalhos especializados				
	01	003	2018/5002	Planos Integrados Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	55 000,00
	02	001	2018/5007	Projeto Digitalização da Imprensa Local	500,00
	07	002	2020/5003	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	5 000,00
	17	01	2018/5068	Serviços CIRAE - Recolha, Trat., Hospedag. de Canídeos/Felídeos	13 333,00
	Total dos Projetos de GOP's:				73 833,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>73 834,00</b>
<b>0102 02022501</b>	Festas de Carnaval				

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação	
	08	002	2018/5049	3	Aquisição de Serviços	7 200,00
					Total dos Projetos de GOP's:	7 200,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>7 200,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022504</b>	Festas do Concelho				
	08	002	2021/5012	2	Aquisição de Serviços	75 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	75 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>75 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022505</b>	Feira de São Pantaleão				
	08	003	2021/5011	2	Aquisição de Serviços	25 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>25 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022507</b>	Espectá.Casa Juv, Clube e Biblioteca Municipais Ou				
	02	001	2018/5009		Realização de Eventos Culturais	25 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	25 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>25 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022515</b>	Região de Leiria Rede Cultural - Eventos				
	02	001	2018/5012		Região de Leiria - Rede Cultural (Eventos)	40 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	40 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>40 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022516</b>	Fazunchar				
	08	002	2018/5043		"Festival ""Fazunchar"""	65 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	65 000,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>65 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022517</b>	Programação Cultural em Rede				
	02	001	2021/5001	1	Espero	135 000,00
	02	001	2021/5001	2	Territórios de Pedra	49 366,00
	02	001	2021/5002		Os Comuns - EEA GRANTS Intermunicipal	20 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	204 366,00
					<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>204 366,00</b>
<b>0102</b>	<b>02022599</b>	Outros Serviços				

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
02 001	2018/5004			"Desenvolvimento Iniciativas Potenciação do Projeto ""Volta Artistas""	500,00
04 001	2018/5025			Melhoria Condições Acesso aos Cuidados Primários de Saúde	500,00
07 03	2018/5040			Vigilância e Deteção	500,00
07 03	2018/5041			Promoção do Ordenamento e Gestão Florestal	500,00
08 002	2018/5044			Cooperação/Geminação com Saint Maximin e Outros Países	3 500,00
08 002	2018/5045	1		Aquisição de Serviços	9 000,00
08 002	2018/5046	2		Aquisição de Serviços	500,00
08 002	2021/5005	1		Percursos Pedestres e BTT	1 500,00
08 002	2021/5005	2		Circuito Fragas São Simão	1 000,00
08 002	2021/5005	3		Grande Rota do Zêzere	1 000,00
08 003	2018/5050			Dinamização e Promoção do Mercado Municipal	1 000,00
08 004	2018/5051	2		Outros Serviços	500,00
08 005	2018/5052	2		Aquisição de Serviços	500,00
11 001	2018/5056			Promoção para a Produção Agrícola e Florestal	500,00
21 01	2021/5008			Orçamento Participativo 2021	10 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					31 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>61 000,00</b>
<b>0102 04010101</b>	Empresas públicas municipais e intermunicipais				
06 002	2021/5003			Cobertura de Prejuízos	50,00
08 001	2021/5004			Cobertura de Prejuízos	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 050,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 050,00</b>
<b>0102 04050101</b>	Municípios				
02 001	2020/5001			Rede Cultura 2027	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 000,00</b>
<b>0102 04050102</b>	Freguesias				
15 001	2021/5016			Protocolos de Colaboração	51 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					51 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>51 000,00</b>
<b>0102 04050104</b>	Associações de municípios				
02 001	2021/5001	3		Bienal Ibéria de Património Cultural Leiria 2021	10 000,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
14 003 2018/5063	3	Participação da Câmara nas Despesas de Funcionamento		1 000,00	
14 003 2018/5063	4	Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara		20 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				31 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>31 000,00</b>	
<b>0102 04050108</b>	Outros				
14 002 2018/5061		Pinhais do Zêzere		43 500,00	
14 003 2018/5063	6	Protocolo de Cooperação		5 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				48 500,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>48 500,00</b>	
<b>0102 040601</b>	Sistemas de solidariedade e segurança social				
03 001 2021/5010		Portugal Inovação Social Elos de Futuro		11 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				11 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>15 000,00</b>	
<b>0102 040701</b>	Instituições sem fins lucrativos				
07 001 2018/5038		Apoio Ativ. Integ. Prot. Civil e Segur. Pública - EIP's e Outras		150 000,00	
07 03 2020/5004		Silvicultura Preventiva - APAFFV		15 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				165 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>200 000,00</b>	
<b>0102 04080202</b>	Outros				
03 001 2018/5019		Regulamento Municipal SÉNIOR+		4 000,00	
03 001 2020/5002	3	Regulamento Municipal de Benefícios Sociais aos Bombeiros		7 000,00	
03 001 2021/5009		Regulamento de Apoios Sociais Famílias		1 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				12 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>12 000,00</b>	
<b>0102 050803</b>	Outras				
03 001 2020/5010		APIN - Tarifário Social		40 000,00	
03 001 2020/5011		APIN - COVID19		100 000,00	
Total dos Projetos de GOP's:				140 000,00	
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>				<b>140 000,00</b>	
<b>0102 06020307</b>	Quotas das Associações e Empresas				

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
14 002	2018/5062			Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	18 000,00
14 002	2020/5006			Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã	7 200,00
14 003	2018/5063	2		Quotas	10 000,00
14 003	2020/5007			Associação Nacional de Municípios Portugueses	8 720,00
14 003	2020/5008			Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	357,00
14 003	2021/5013			AREAC	1 650,00
14 003	2021/5014			AEM	1 700,00
14 003	2021/5015			Lousitânea	45,00
Total dos Projetos de GOP's:					47 672,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>47 672,00</b>
<b>0102 070101</b>				Terrenos	
05 004	2018/41			Aquisição de Terrenos	32 000,00
06 004	2018/64			Aquisição de Terrenos	42 000,00
08 002	2018/88			Aquisição de Terrenos	1 000,00
08 005	2018/93			Aquisição de Terrenos	91 000,00
13 001	2018/129			Aquisição de Terrenos	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					166 500,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>166 500,00</b>
<b>0102 07010201</b>				Construção	
05 001	2018/31			Reabilitação Urbana - Estratégia Local de Habitação	24 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					24 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>24 000,00</b>
<b>0102 07010202</b>				Aquisição	
05 004	2018/42			Aquisição Imóveis	500,00
08 005	2018/95			Aquisição de Imóveis de Aptidão Empresarial	500,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 000,00
<b>Total da Classificação Orçamental:</b>					<b>1 000,00</b>
<b>0102 07010301</b>				Instalações de serviços	
07 002	2018/65			Beneficiação da Helipista	10 000,00
07 002	2020/1			Centro Municipal de Proteção Civil	400 000,00
08 002	2018/87			Aquisição/Beneficiação de Edifícios e Outros Equipamentos	5 000,00
08 002	2021/3			Projeto de Valorização Turística	60 000,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	13	001	2018/117	Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho - BEM	95 000,00
	13	001	2018/125	Arquivo Municipal	500,00
	13	001	2018/127	Beneficiação das Diversas Instalações Camarárias	12 000,00
	13	001	2021/9	Requalificação do Parque Logístico Municipal (EX-PECAPE)	500,00
	20	02	2017/5	Substituição Cobertura Estaleiro Municipal Cabeço Peão	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	584 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>584 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010302</b>	Instalações desportivas e recreativas			
	02	002	2016/5	Requalificação Energética da Piscina Municipal	400 000,00
	02	002	2018/23	Manutenção de Pavilhões Desportivos e Zonas Envolventes	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	401 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>401 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010303</b>	Mercados e instalações de fiscalização sanitária			
	08	003	2018/89	Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos - PDR	92 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	92 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>92 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010305</b>	Escolas			
	01	001	2016/1	Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios	500,00
	01	001	2018/1	Construção/Beneficiação de Infraestruturas	1 000,00
	01	002	2016/2	Reabilitação e Apetrechamento de Edifícios	500,00
	01	002	2018/6	Construção/Beneficiação de Infraestruturas	1 000,00
	01	005	2018/11	Pólo de Formação Contínua - Grandes Reparações e Conservações	1 000,00
	01	005	2018/12	Implementação do Ensino e Formação Profissional	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010307</b>	Outros			
	02	001	2017/1	1 Obras de Reabilitação	20 000,00
	02	001	2017/1	2 Restauro de Património da Igreja	40 000,00
	02	001	2018/13	Beneficiação de Edifícios Culturais - MCA/Biblioteca/Casulo/Outros	5 000,00
	08	002	2018/40	Conservação Restaurante e Loja Casal São Simão	5 000,00
	08	005	2015/2	Complexo Empresarial SONUMA	10 000,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	08	005	2021/6	Muro de Suporte - Complexo Empresarial SONUMA	500,00
	13	001	2018/124	Unidade Local de Formação	500,00
	19	01	2016/9	8 Reabilitação do Complexo do Antigo Posto Aquícola de Campelo - CRER	810 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	891 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>891 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010401</b>	Viadutos, arruamentos e obras complementares			
	05	004	2014/40	Requalificação da Zona Envolvente ao Parque Desportivo Municipal	7 000,00
	05	004	2014/52	Reabilitação do Centro Histórico e Zona Envolvente	10 000,00
	05	004	2018/33	Loteamento Urbano em Vale de Figueiró dos Vinhos e Outros	1 000,00
	05	004	2018/34	Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda	780 000,00
	05	004	2018/35	Requalificação da Zona Envolvente às Oficinas da Câmara	500,00
	05	004	2018/36	1 Beneficiação de Percursos Pedonais	245 000,00
	05	004	2018/36	2 Beneficiação de Percurso - Rua Major Neutel de Abreu	240 000,00
	05	004	2018/37	Reformulação/Dinamização Espaços Públicos na Vila e nas Freguesias	500,00
	05	004	2018/39	Reabilitação/Conservação de Aldeias de Xisto	1 000,00
	09	001	2018/103	Construção/Beneficiação de Arruamentos e Calçadas	20 000,00
	19	01	2019/4	Renovação de Aldeias - ALJIA	41 000,00
	19	01	2021/11	Renovação de Aldeias - Foz de Alge	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	1 376 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>1 376 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010402</b>	Sistemas de drenagem de águas residuais			
	06	001	2018/45	Rede de Esgotos dos Olivais	50,00
	06	001	2018/46	Rede de Esgotos nas Pov. de Colmeal e Lavandeira	50,00
	06	001	2018/47	Rede de Esgotos nas Pov. Zereiro, Coutada, Chãos, F. Telheiro e Carapinhal	50,00
	06	001	2018/48	Rede de Esgotos nas Pov. Ribª. São Pedro, Douro e Porto Douro	50,00
	06	001	2018/49	Rede de Esgotos em Castanheira de Figueiró	50,00
	06	001	2018/50	Rede de Esgotos na Freguesia de Aguda	50,00
	06	001	2018/51	Rede de Esgotos na Freguesia de Arega	50,00
	06	001	2018/52	Rede de Esgotos na União de Freguesias de Figueiró e Bairradas	50,00
	06	001	2018/53	Rede de Esgotos de Ribeira Velha/Campelo	50,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	06	001	2018/54	Rede de Esgotos em Foz de Alge	50,00
	06	001	2018/55	Beneficiação/Ampliação da Rede de Esgotos	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	550,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>550,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010404</b>	Iluminação pública			
	05	003	2018/32	Remodelação/Ampliação das Redes	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>5 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010405</b>	Parques e jardins			
	10	001	2020/2	Reflorestação Áreas Ardidas	1 000,00
	10	002	2018/109	Beneficiação de Jardins, Parques e Zonas Verdes	10 000,00
	10	002	2018/110	Projeto de Intervenção da Mata Municipal do Cabeço do Peão	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	12 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>12 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010406</b>	Instalações desportivas e recreativas			
	02	002	2018/22	Manutenção da Pista de Pesca Desportiva Foz de Alge	1 000,00
	02	002	2018/24	Manutenção Estádio Municipal e Outras Infraestruturas Desportivas	25 000,00
	02	002	2018/25	Construção e Beneficiação de Zonas de Lazer	3 000,00
	02	002	2018/28	Beneficiação de Parques Infantis	1 000,00
	02	002	2021/1	Construção de Piscina	1 000,00
	08	002	2018/77	1 Implementação de Passadiço Casal de São Simão, Estudos do Projeto e Aq. Terrenos	62 000,00
	08	002	2018/78	Circuito Ativo das Fragas de São Simão	75 000,00
	08	002	2018/80	Intervenções na Zona Turística da Foz de Alge	500,00
	08	002	2018/81	Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Aldeia Ana de Aviz	2 000,00
	08	002	2018/82	Beneficiação/Ampliação Praia Fluvial de Fragas São Simão	8 000,00
	08	002	2018/83	Requalificação/Beneficiação Parque de Campismo e Zonas Envolventes	500,00
	08	002	2018/85	Construção/Requalificação de Outras Praias Fluviais	500,00
	08	002	2021/4	Percurso Fragas São Simão	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	180 500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>180 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010407</b>	Captação e distribuição de água			

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	08	001	2018/72	Construção/Beneficiação de Redes e Sistemas de Água	4 500,00
	08	001	2018/73	Construção/Beneficiação de Reservatórios	500,00
	20	04	2017/12	Reposição Infraestruturas no Sistema Público de Abastecimento Água	12 600,00
				Total dos Projetos de GOP's:	17 600,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>17 600,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010408</b>	Viação rural			
	05	004	2018/43	Melhoramentos Vias Urbanas	5 000,00
	07	03	2018/66	Construção/Beneficiação/Expansão da Rede Viária Florestal	5 000,00
	07	03	2021/2	Pavimentação do Caminho Florestal Poeiro/Casais Fundeiros - Freguesia de Arega	500,00
	09	001	2018/97	Av. Ligação Esc. Secundária/Lot. Ladeira da Calça/CM1135	1 000,00
	09	001	2018/98	Construção de Valetas	10 000,00
	09	001	2018/99	Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais	70 000,00
	09	001	2018/100	Repavimentação de Estradas e Caminhos Municipais	30 000,00
	09	001	2018/101	Construção/Beneficiação de Caminhos Rurais	2 000,00
	09	001	2018/102	Construção/Beneficiação de Pontes e Pontões	5 000,00
	09	001	2021/7	Variante de Ligação Entre Áreas Empresariais e Vias Adjacentes	1 000,00
	09	001	2021/8	Repavimentação da Avenida Madre de Deus	1 000,00
	11	001	2018/115	Construção/Beneficiação de Caminhos Agrícolas	1 000,00
	20	01	2017/4	1 Pavimentações	50,00
	20	01	2017/4	2 Sinalização Rodoviária da Rede Viária Municipal	50,00
	20	01	2017/4	3 Segurança: Protecções Metálicas e de Madeira	12 300,00
	20	01	2017/4	4 Reposição Marcas Rodoviárias	5 000,00
	20	07	2018/131	Recuperação da Rede Viária e Estudos do Projeto	73 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	222 400,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>222 400,00</b>
<b>0102</b>	<b>07010409</b>	Sinalização e trânsito			
	02	001	2018/18	Aquisição/Beneficiação Sinalética com Informação Patrim. Arq. e Cultural	500,00
	05	004	2018/38	Aplicação da Toponímia e de Numeração de Polícia	1 000,00
	07	03	2018/71	Sinalização Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios	500,00
	09	001	2018/104	Aquisição/Beneficiação de Sinalização	10 000,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	20	07	2018/133	Substituição de Sinalização Danificada	1 100,00
				Total dos Projetos de GOP's:	13 100,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>13 100,00</b>
<b>0102 07010412</b>				Cemitérios	
	06	004	2018/63	Ampliação do Cemitério Municipal	179 000,00
	06	004	2021/13	Construção de Gavetões de Consumo Aeróbia	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	180 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>180 000,00</b>
<b>0102 07010413</b>				Outros	
	07	03	2018/68	Manutenção/Ampliação da Rede de Pontos de Água	500,00
	08	002	2018/79	Grande Rota do Zêzere - Reparação/Beneficiação	5 000,00
	08	005	2018/91	Construção Parque Empresarial em Almofala/Aguda	500,00
	08	005	2018/92	Construção Parque Empresarial de Arega	500,00
	08	005	2021/12	Criação de Área de Localização Empresarial do Carameleiro	5 000,00
	10	007	2018/114	Construção de Parque de Resíduos de Construção e Demolição	1 000,00
	11	001	2018/116	Construção/Beneficiação de Regadios Tradicionais	1 500,00
	19	01	2016/9	7 Execução da Pequena Rota do Alge - PRA	1 000,00
	19	01	2020/3	Valorização Turística da Ribeira de Alge	1 000,00
	20	07	2018/132	Recuperação de Pontos de Água	5 000,00
	20	07	2018/134	Recuperação de Linhas de Água	73 000,00
	20	07	2018/136	Instalação de Abrigos e Comedouros Para a Fauna Selvagem	1 100,00
	20	08	2018/137	Trabalhos de Recuperação (Cortes, Remoção Etc)	259 000,00
	20	08	2018/138	Construções Diversas	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	384 100,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>384 100,00</b>
<b>0102 070105</b>				Melhoramentos fundiários	
	07	03	2018/67	Silvicultura Preventiva	50 000,00
	19	01	2016/9	5 Ações de Controlo de Espécimes Vegetais Exóticos/Invasores	13 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	63 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>63 000,00</b>
<b>0102 07010602</b>				Outro	

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	07	03	2018/69	Aquisição/Manutenção Viaturas	10 000,00
	09	001	2018/107	Aquisição/Manutenção de Viaturas e Máquinas	72 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	82 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>82 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070107</b>	Equipamento de informática			
	01	001	2018/4	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	1 000,00
	01	002	2018/9	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	2 500,00
	02	001	2018/15	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Informático	500,00
	02	002	2018/27	Aquisição Equipamentos Informáticos para Infraestruturas Desportivas	500,00
	13	001	2018/119	Aquisição/Reparação de Equipamento Informático	25 000,00
	13	001	2018/122	1 Aquisição de Equipamento Informático	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>30 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070108</b>	Software informático			
	01	002	2019/1	Aquisição de Software Educativo	1 000,00
	13	001	2018/120	Aquisição/Reparação de Software	5 000,00
	13	001	2018/122	2 Aquisição de Software Informático	23 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	29 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>29 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>070109</b>	Equipamento administrativo			
	01	001	2018/3	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	1 000,00
	01	002	2018/8	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	1 000,00
	02	001	2018/14	Aquisição/Beneficiação de Equipamento Administrativo	5 000,00
	13	001	2018/118	Aquisição/Reparação de Equipamento Administrativo	2 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>9 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07011001</b>	Equipamento de recolha de resíduos			
	06	002	2018/56	Aquisição de Contentores e Baldes de Recolha do Lixo	1 500,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
	06	002	2018/58	Aquisição de Outros Equipamentos	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>2 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>07011002</b>	Outro			
	01	001	2018/5	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	2 500,00
	01	002	2018/10	Aquisição/Beneficiação de Quadros Interativos e Outros Equipamentos	1 500,00
	02	001	2018/16	Aquisição de Fundos Documentais	5 000,00
	02	001	2018/17	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	10 000,00
	02	002	2018/26	Aquisição Equipamentos para Infraestruturas Desportivas	5 000,00
	07	03	2018/70	Aquisição de Outros Equipamentos	5 000,00
	08	001	2018/76	Aquisição de Outros Equipamentos, Incluindo Manutenção	1 000,00
	08	002	2018/84	Aquisição de Material de Promoção Turística	5 000,00
	08	002	2018/86	Aquisição de Mobiliário Urbano	500,00
	08	003	2021/5	Aquisição de Equipamento para o Mercado Municipal de Figueiró dos Vinhos	20 000,00
	08	005	2018/94	Aquisição Equipamentos CENTROINVESTE e Outras Infraestruturas	1 000,00
	09	001	2018/106	Aquisição/Manutenção de Outros Equipamentos	5 000,00
	10	002	2018/113	Aquisição/Beneficiação de Outros Equipamentos	1 000,00
	19	01	2021/10	Promoção e Divulgação - CRER	50 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	112 500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>112 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>070111</b>	Ferramentas e utensílios			
	13	001	2018/128	Apetrechamento das Oficinas - Ferramentas e Utensílios	2 500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>2 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>070205</b>	Material de transporte			
	09	001	2018/105	Aquisição de Viaturas e Máquinas em Leasing	30 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	30 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>30 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>08050102</b>	Freguesias			
	06	004	2018/5029	Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Campelo	500,00
	06	004	2018/5030	Apoio Beneficiação dos Cemitérios de Aguda	500,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	06	004	2018/5031	Apoio Beneficiação do Cemitério de Arega	500,00
	06	004	2018/5032	Apoio Beneficiação do Cemitério de Bairradas	500,00
	15	001	2018/5059	Apoios Diversos a Juntas de Freguesia	23 749,00
	15	001	2018/5064	União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas	60 908,00
	15	001	2018/5065	Freguesia de Aguda	28 815,00
	15	001	2018/5066	Freguesia de Arega	25 675,00
	15	001	2018/5067	Freguesia de Campelo	22 143,00
				Total dos Projetos de GOP's:	163 290,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>163 290,00</b>
<b>0102</b>	<b>08050104</b>	Associações de municípios			
	14	003	2018/5063	5 Projetos FEDER/OUTROS - Comparticipação da Câmara	9 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	9 000,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>9 000,00</b>
<b>0102</b>	<b>08050108</b>	Outros			
	14	002	2016/5002	Pinhais do Zêzere - GAL	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>500,00</b>
<b>0102</b>	<b>080601</b>	Sistema de solidariedade e segurança social			
	02	001	2018/5008	1 Apoio à Beneficiação de Igrejas e Capelas	1 000,00
	02	001	2018/5008	2 Apoio à Beneficiação do Convento do Carmo	1 000,00
	03	001	2018/5020	Apoio Construção de Lar para Doentes de Alzheimer	1 000,00
	03	001	2018/5021	Apoio Instituições de Solidariedade Social	1 000,00
	04	001	2018/5023	Apoio à Recuperação de Infraestruturas	500,00
				Total dos Projetos de GOP's:	4 500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>4 500,00</b>
<b>0102</b>	<b>080701</b>	Instituições sem fins lucrativos			
	02	001	2018/5010	Apoio Manifestações Culturais	1 000,00
	02	001	2018/5011	Apoio Construção/Beneficiação de Sedes de Associações	3 000,00
	02	002	2018/5013	Apoio Criação/Implementação Academia Pesca Desportiva Camadas Jovens	500,00
	02	002	2018/5014	Apoio Beneficiação de Pavilhões e Infraestruturas Desportivas	500,00
	02	002	2018/5016	Apoio Manifestações Desportivas	1 500,00

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
	04	001	2018/5024	Apoio à Recuperação de Extensões de Saúde	500,00
	07	001	2018/5033	Apoio à Aquisição de Equipamentos	500,00
	07	001	2018/5034	Apoio à Construção de Pontos de Água e Vias Adjacentes	500,00
	07	001	2018/5035	Apoio à Beneficiação do Quartel dos Bombeiros	500,00
	07	001	2018/5036	Apoio à Aquisição de Viaturas	500,00
	07	001	2018/5037	Apoio à Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo	500,00
	08	002	2018/5049	1 Apoio a Instituições	50,00
	10	007	2018/5055	Apoio Construção Parque Recolha Estilhagem de Resíduos Florestais	1 000,00
	14	001	2018/5060	Apoio a Associações	5 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	15 550,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>15 550,00</b>
<b>0102</b>	<b>080802</b>			Outras	
	03	001	2018/5017	1 "Regulamento Municipal ""Apoio à Recuperação Habitações Degradadas""	15 500,00
	05	001	2018/5026	Reabilitação Habitações Centro Histórico - Regulamento	13 500,00
	08	004	2018/5051	1 Apoio ao Comércio Local	500,00
	10	006	2018/5054	Apoio à Instalação de Energias Alternativas	1 000,00
				Total dos Projetos de GOP's:	30 500,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>30 500,00</b>
<b>0103</b>	<b>090701</b>			Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
	06	002	2018/5027	Aumento Capital Social da AVT	50,00
	06	002	2018/5028	Aumento Capital Social da ERSUC	50,00
	08	001	2018/5042	Aumento Capital Social da AVT	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	150,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>150,00</b>
<b>0103</b>	<b>090702</b>			Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
	02	001	2020/5009	Rede Cultura 2027 - CRL	2 148,00
	06	002	2019/5002	Aumento Capital Social da APIN	50,00
	08	001	2019/5003	Aumento Capital Social da APIN	50,00
				Total dos Projetos de GOP's:	2 248,00
				<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>2 248,00</b>
<b>0103</b>	<b>090806</b>			Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2021**

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's	Dotação
16 01	2015/5004	Contribuição do Município - FAM
		13 297,00
	Total dos Projetos de GOP's:	13 297,00
	<b>Total da Classificação Orçamental:</b>	<b>13 297,00</b>

# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



**Anexo VIII**

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		797 065	797 065	802 643	808 263	813 921	819 617
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	563	146 359	146 922	147 951	148 986	150 026	151 077
R04	Rendimentos de propriedade		883 617	883 617	889 802	896 030	902 301	908 618
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		5 122 499	5 122 499	5 011 497	5 034 695	5 069 937	5 105 429
R05112	Administração Central - Outras entidades		142 000	142 000	50 350	50 702	51 057	51 415
R05113	Segurança Social		12 000	12 000				
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		500	500				
R0512	Exterior - U E		1	1	1	1	1	1
R0513	Outras	220 727	44 280	265 007	7	7	7	7
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	3 072	287 509	290 581	292 614	294 662	296 724	298 801
R07	Outras receitas correntes		154 606	154 606	155 689	156 777	157 875	158 981
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento	84 250	90 215	174 465				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	70 111	3 626 759	3 696 870	1 328 389	1 067 411	1 074 883	1 082 408
R09112	Administração Central - Outras entidades		50 000	50 000	50 350	50 702	51 057	51 415
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		6	6	6	6	6	6
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		805 221	805 221				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>378 723</b>	<b>12 162 636</b>	<b>12 541 359</b>	<b>8 729 299</b>	<b>8 508 242</b>	<b>8 567 795</b>	<b>8 627 775</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>378 723</b>	<b>12 162 636</b>	<b>12 541 359</b>	<b>8 729 299</b>	<b>8 508 242</b>	<b>8 567 795</b>	<b>8 627 775</b>

**Município de Figueiró dos Vinhos**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2 595 001	2 595 001	2 613 169	2 631 457	2 649 881	2 668 428
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		48 100	48 100	48 437	48 775	49 117	49 460
D013	Segurança Social		795 700	795 700	801 271	806 878	812 527	818 214
D02	Aquisição de bens e serviços		2 987 750	2 987 750	3 008 670	3 029 714	3 050 933	3 072 286
D03	Juros e outros encargos		101 301	101 301	102 012	102 722	103 443	104 168
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		15 000	15 000	11 000	11 838		
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		131 500	131 500	132 421	133 348	134 282	135 220
D0412	Entidades do setor não lucrativo		200 000	200 000	201 400	202 810	204 229	205 659
D0413	Famílias		182 000	182 000	183 274	184 557	185 849	187 150
D0414	Outras		1 050	1 050	1 057	1 065	1 072	1 080
D042	Subsídios correntes		140 000	140 000	140 980	141 967	142 961	143 961
D05	Outras despesas correntes		63 972	63 972	64 423	64 869	65 325	65 783
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		4 915 750	4 915 750	406 337	261 302	263 128	264 970
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social		4 500	4 500	4 532	4 563	4 595	4 627
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		172 790	172 790	173 998	175 216	176 441	177 676
D0712	Entidades do setor não lucrativo		15 550	15 550	15 659	15 768	15 879	15 990
D0713	Famílias		30 500	30 500	30 714	30 928	31 145	31 363
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	202	202	204	206
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>12 400 664</b>	<b>12 400 664</b>	<b>7 939 556</b>	<b>7 847 979</b>	<b>7 891 011</b>	<b>7 946 241</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		15 695	15 695	2 163	2 178	2 193	2 208
D10	Despesa com passivos financeiros		125 000	125 000	143 000	143 000	84 000	84 000
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>12 541 359</b>	<b>12 541 359</b>	<b>8 084 719</b>	<b>7 993 157</b>	<b>7 977 204</b>	<b>8 032 449</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>			<b>378 723</b>	<b>-378 723</b>	<b>644 580</b>	<b>515 085</b>	<b>590 591</b>	<b>595 326</b>
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>378 723</b>	<b>-238 028</b>	<b>140 695</b>	<b>789 743</b>	<b>676 784</b>	<b>681 534</b>
	Despesa primária		12 299 363	12 299 363	7 837 544	7 745 257	7 787 568	7 842 073
	Saldo corrente		224 362	329 062	553 424	42 440	30 123	42 230
	Saldo de capital		154 361	-567 090	-412 729	747 303	630 140	634 554
	Saldo primário		378 723	-136 727	241 996	891 755	762 985	780 227

**O ORGÃO EXECUTIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

**O ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

.....

# Demonstrações Financeiras Previsionais (NCP 1)



Anexo IX



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ORÇAMENTO DA DESPESA

Designação	Econ	Extrapolação valores pagos 31/12/2020 (com base nos valores pagos a 31/10)	Orçamento 2021	Rúbrica DFC	Classificação Financeira DR
Despesas com o Pessoal	01	3 112 346,52 €	3 438 801,00 €	Pagamentos ao Pessoal	63
Aquisição de bens e serviços (com exceção da 020101)	02	1 975 646,57 €	2 970 750,00 €	Pagamentos a fornecedores	62
020101 Matérias-primas e subsidiárias	020101	12 657,56 €	17 000,00 €	Pagamentos a fornecedores	61
Juros e outros encargos	03	29 774,58 €	101 301,00 €	Juros e gastos similares	69
Transferências correntes	04	459 167,57 €	529 550,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
Subsídios	05	0,00 €	140 000,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
outras despesas correntes	06	26 888,58 €	63 972,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	68
Aquisição de bens de capital AFT (com exceção da 070108 e	07	2 723 396,58 €	4 886 750,00 €	Ativos fixos tangíveis	43
Aquisição de bens de capital AI (070108 e 070113)	AI	48 809,92 €	29 000,00 €	Ativos intangíveis	44
transferências de capital	08	188 160,91 €	223 340,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	60
Ativos financeiros	09	0,00 €	15 695,00 €	Investimentos financeiros	41
Passivos financeiros	10	459 184,24 €	125 000,00 €	Financiamentos obtidos	25
Outras despesas de capital	11	0,00 €	200,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	68
		9 036 033,02 €	12 541 359,00 €		



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ORÇAMENTO DA RECEITA

Designação	Econ	Extrapolção valores recebidos 31/12/2020 (com base nos valores recebidos a 31/10)	Orçamento 2021	Rúbrica DFC	Classificação Financeira
Impostos diretos	01	729 810,66 €	797 065,00 €	Recebimentos de Contribuintes	70
Impostos indiretos	02	969,91 €	0,00 €	Recebimentos de Utentes	70
Taxas, multas e outras penalidades	04	70 389,14 €	146 922,00 €	Recebimentos de Utentes	70
Rendimentos de propriedade (com exceção 0510)	05	0,00 €	9 615,00 €	Juros e rendimentos similares	79
Rendas (0510)	0510	547 809,55 €	874 002,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Transferências correntes	06	4 677 465,68 €	5 542 007,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	73
Venda de bens e serviços correntes	07	115 001,51 €	290 581,00 €	Recebimentos de Clientes	72
Outras receitas correntes	08	10 898,96 €	154 606,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Venda de bens de investimento	09	2 176,20 €	174 465,00 €	Ativos fixos tangíveis	43
Transferências de capital (com exceção 10030104 e 10030107)	10	1 166 255,18 €	1 102 629,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	59
Subsídios ao investimento (10030104 e 100307)	SI	846 849,48 €	2 530 829,00 €	Subsídios ao investimento	59
Ativos financeiros	11	0,00 €	0,00 €	Investimentos financeiros	41
Passivos financeiros	12	977 395,33 €	0,00 €	Financiamentos obtidos	25
Outras receitas de capital	13	0,00 €	918 638,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
Reposições não abatidas nos pagamentos	15	1 999,28 €	0,00 €	Outros recebimentos/pagamentos	78
		9 147 020,90 €	12 541 359,00 €		



## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rúbricas	Notas	31-12-2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		290 581,00 €
Recebimentos de contribuintes		797 065,00 €
Recebimentos de utentes		146 922,00 €
Pagamentos a fornecedores		2 987 750,00 €
Pagamentos ao pessoal		3 438 801,00 €
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>-5 191 983,00 €</b>
Outros recebimentos/pagamentos		7 634 820,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)</b>		<b>2 442 837,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis		4 886 750,00 €
Ativos intangíveis		29 000,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		15 695,00 €
Outros ativos		0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		174 465,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Investimentos financeiros		0,00 €
Outros ativos		0,00 €
Subsídios ao investimento		2 530 829,00 €
Transferências de capital		0,00 €
Juros e rendimentos similares		9 615,00 €
Dividendos		0,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</b>		<b>-2 216 536,00 €</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €
Doações		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		125 000,00 €
Juros e gastos similares		101 301,00 €
Dividendos		0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)</b>		<b>-226 301,00 €</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		239 806,89 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		239 806,89 €
<b>Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período		239 806,89 €
- Equivalentes a caixa no início do período		239 806,89 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €
= Saldo da gerência anterior		239 806,89 €
De execução orçamental		183 740,97 €
De operações de tesouraria		56 065,92 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		239 806,89 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		239 806,89 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		239 806,89 €
De execução orçamental		183 740,97 €
De operações de tesouraria		56 065,92 €



## BALANÇO PREVISIONAL

### MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rúbricas	Notas	31-12-2021
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		35 620 338,20 €
Ativos Fixos Tangíveis		34 768 110,19 €
Propriedades de Investimento		0,00 €
Ativos Intangíveis		321 443,11 €
Participações Financeiras		505 885,50 €
Outros Ativos Financeiros		24 899,40 €
<b>Ativo corrente</b>		2 136 349,69 €
Inventários		82 152,03 €
Ativos biológicos		0,00 €
Devedores por transferencias e subsídios		1 022 086,15 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		59 362,18 €
Estado e outros entes públicos		33 138,12 €
Outras contas a receber		691 443,86 €
Diferimentos		8 360,46 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €
Caixa e depósitos		239 806,89 €
<b>Total do Ativo</b>		<b>37 756 687,89 €</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/Capital		76 832 424,46 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €
Reservas		17 543,50 €
Resultados transitados		-58 721 877,05 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €
Outras variações no Património Líquido		10 260 325,03 €
Resultado líquido do período		-2 730 285,11 €
Interesses que não controlam		0,00 €
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>25 658 130,83 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		1 293 878,48 €
Provisões		0,00 €
Financiamentos obtidos		1 288 853,57 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €
Outras contas a pagar		5 024,91 €
<b>Passivo corrente</b>		10 804 678,58 €
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €
Fornecedores		2 322 075,82 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €
Estado e outros entes públicos		175 572,34 €
Financiamentos obtidos		0,00 €
Fornecedores de investimentos		1 488 127,24 €
Outras contas a pagar		567 494,76 €
Diferimentos		6 251 408,42 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €
<b>Total do Passivo</b>		<b>12 098 557,06 €</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>37 756 687,89 €</b>



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Rúbricas	Notas	31-12-2021
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Impostos e taxas		943 987,00 €
Vendas		0,00 €
Prestações de serviços		290 581,00 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		5 542 007,00 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		17 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos		2 970 750,00 €
Gastos com pessoal		3 438 801,00 €
Transferências e subsídios concedidos		892 890,00 €
Prestações sociais		0,00 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		2 287 499,31 €
Outros gastos e perdas		64 172,00 €
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>1 680 461,31 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		4 319 060,42 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>-2 638 599,11 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		9 615,00 €
Juros e gastos similares suportados		101 301,00 €
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-2 730 285,11 €</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-2 730 285,11 €</b>

# Mapa de Empréstimos



**Anexo X**



## MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS MEDIO E LONGO PRAZO

DATA	FINALIDADE DO PROGRAMA	ENT.CRED.	Capital	Taxa de juro		Prazo de amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12/2021
				Inicial	Atual				Amortização	Juros	
28.07.06	Diversos Investimentos ( N ) - Rateio 2006	NOVOBANCO	633 706,00	3,180	0,091	20 anos	14	6	37 262,70	195,05	186 398,28
10.10.06	Diversos Investimentos ( N ) - ( Ajustamentos Rateio 2006 )	CCAM	101 230,00	3,679	0,000	20 anos	14	6	5 659,78	0,00	28 298,90
10.10.06	Const. Acude Pista Pesca Desportiva( I )Artº. 33º. a) b) viii Lei 60-A/2005 O.E.31.12	CCAM	62 210,17	3,679	0,000	20 anos	14	6	3 597,60	0,00	17 987,96
19.10.07	Diversos Investimentos ( N )	B.P.I.	742 465,00	4,825	0,000	15 anos	13	2	58 534,48	0,00	58 534,48
07.04.08	Const. Restaurante Loja Casal São Simão ( N ) Desp.Sec.Est.Orç. de 21.05.08	CCAM	52 531,95	4,725	0,000	20 anos	13	7	2 985,72	0,00	19 407,24
07.04.08	Projecto Global Fig. Vinhos (URBCOM ) (N) Desp. Sec.Est.Orç. De 21.05.08	CCAM	46 331,71	4,725	0,000	20 anos	13	7	2 633,32	0,00	17 116,65
07.04.08	Const. Av. Ligação Esc. Secund./EN 237 (N) Desp.Sec.Est.Orç.de 21.05.08	CCAM	80 340,96	4,725	0,000	20 anos	13	7	4 566,29	0,00	29 680,88
28.01.09	Diversos Investimentos ( N )	CCAM	130 703,81	4,238	0,527	12 anos	11	1	6 851,65	18,05	0,00
26.04.19	CENTRO-02-0853-FEDER-000003 - Complexo Empresarial SONUMA	ADC	343 488,31	0,045	0,054	15 anos	0	15	0,00	185,48	343 488,31
<b>TOTAL</b>									122 091,54	398,58	700 912,70

Ano Financeiro de 2021

# Normas de Execução Orçamental



**Anexo XI**

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Opções de Plano e Orçamento - 2021**

#### **Preâmbulo**

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2021, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos Órgãos Autárquicos, constituindo-se pelas Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento. As GOP's incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR's) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

#### **Capítulo I - Disposições Gerais**

##### **Artigo 1.º - Objeto e âmbito**

1. Com vista ao efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental necessário à implementação das políticas definidas pelo Executivo Camarário para o exercício de 2021, o presente normativo estabelece as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2021 – 2025, em conformidade com as disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:
  - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
  - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- d) Disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos em tudo o que diga respeito à execução orçamental.
2. O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
  3. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.
  4. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

## **Capítulo II - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Artigo 2.º - Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais legislação mencionada no artigo anterior.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

### **Artigo 3.º - Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Serão asseguradas as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos recursos financeiros, bem como as medidas necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos;
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 ainda sem realização;

- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;
- d) Apenas poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### **Artigo 4.º - Execução Orçamental da Receita**

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
  - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada. Pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - b) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
  - c) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
  - d) O serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo correto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria.
3. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem obter despacho favorável e respetiva aprovação pelo Presidente da Câmara.
4. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).
5. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.
6. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.
7. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.
8. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
  - a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

#### **Artigo 5.º - Execução Orçamental da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, POCAL, na LCPA, no RLCPA, e demais normas legais disciplinadoras.
2. Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando o facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis, a despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada, e a despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - i) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - ii) Registado previamente à realização da despesa;
  - iii) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
6. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual modo se deve proceder para os contratos de quantidades.
7. Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da LCPA).
8. Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo de compromissos resultantes de deliberações do Executivo.

9. Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
10. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

#### **Artigo 6.º - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis**

Considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a título excepcional, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

#### **Artigo 7.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações a entidades terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. Os pedidos devem ser instruídos de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos.
3. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

#### **Artigo 8.º - Concessão de Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Figueiró dos Vinhos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das respetivas populações, bem como para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

### **Capítulo III - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)**

#### **Artigo 9.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, atentas as seguintes regras:
  - a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida municipal.
  - b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
2. Sempre que o serviço de contabilidade verifique situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, deve de imediato, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar para aprovação do Presidente da Câmara.
3. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o serviço de contabilidade proporá, com informação fundamentada, ao Presidente da Câmara a respetiva Revisão do Orçamento, para que este serviço instrua para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal a Revisão solicitada.



#### **Capítulo IV – Financiamento**

##### **Artigo 10.º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo**

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

#### **Capítulo V – Disposições Finais**

##### **Artigo 11.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

##### **Artigo 12.º - Entrada em Vigor e Alterações**

1. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.
2. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Opções de Plano e Orçamento - 2021**

#### **Preâmbulo**

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2021, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos Órgãos Autárquicos, constituindo-se pelas Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento. As GOP's incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR's) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

#### **Capítulo I - Disposições Gerais**

##### **Artigo 1.º - Objeto e âmbito**

1. Com vista ao efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental necessário à implementação das políticas definidas pelo Executivo Camarário para o exercício de 2021, o presente normativo estabelece as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2021 – 2025, em conformidade com as disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:
  - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
  - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- d) Disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos em tudo o que diga respeito à execução orçamental.
2. O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
  3. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.
  4. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

## **Capítulo II - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Artigo 2.º - Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais legislação mencionada no artigo anterior.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

### **Artigo 3.º - Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Serão asseguradas as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos recursos financeiros, bem como as medidas necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos;
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 ainda sem realização;

- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;
- d) Apenas poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### **Artigo 4.º - Execução Orçamental da Receita**

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
  - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada. Pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - b) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
  - c) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
  - d) O serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo correto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria.
3. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem obter despacho favorável e respetiva aprovação pelo Presidente da Câmara.
4. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).
5. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.
6. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.
7. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.
8. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
  - a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

#### **Artigo 5.º - Execução Orçamental da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, POCAL, na LCPA, no RLCPA, e demais normas legais disciplinadoras.
2. Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando o facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis, a despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada, e a despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - i) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - ii) Registado previamente à realização da despesa;
  - iii) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
6. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual modo se deve proceder para os contratos de quantidades.
7. Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da LCPA).
8. Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo de compromissos resultantes de deliberações do Executivo.

9. Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
10. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

#### **Artigo 6.º - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis**

Considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a título excepcional, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

#### **Artigo 7.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações a entidades terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. Os pedidos devem ser instruídos de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos.
3. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

#### **Artigo 8.º - Concessão de Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Figueiró dos Vinhos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das respetivas populações, bem como para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

### **Capítulo III - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)**

#### **Artigo 9.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, atentas as seguintes regras:
  - a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida municipal.
  - b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
2. Sempre que o serviço de contabilidade verifique situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, deve de imediato, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar para aprovação do Presidente da Câmara.
3. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o serviço de contabilidade proporá, com informação fundamentada, ao Presidente da Câmara a respetiva Revisão do Orçamento, para que este serviço instrua para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal a Revisão solicitada.

#### **Capítulo IV – Financiamento**

##### **Artigo 10.º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo**

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

#### **Capítulo V – Disposições Finais**

##### **Artigo 11.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

##### **Artigo 12.º - Entrada em Vigor e Alterações**

1. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.
2. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Opções de Plano e Orçamento - 2021**

#### **Preâmbulo**

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2021, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Os documentos previsionais permitem identificar as previsões estabelecidas pelos Órgãos Autárquicos, constituindo-se pelas Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento. As GOP's incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR's) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município.

#### **Capítulo I - Disposições Gerais**

##### **Artigo 1.º - Objeto e âmbito**

1. Com vista ao efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental necessário à implementação das políticas definidas pelo Executivo Camarário para o exercício de 2021, o presente normativo estabelece as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Figueiró dos Vinhos para o ano de 2021 – 2025, em conformidade com as disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:
  - a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
  - c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- d) Disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Figueiró dos Vinhos em tudo o que diga respeito à execução orçamental.
2. O presente regulamento integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
  3. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.
  4. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

## **Capítulo II - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)**

### **Artigo 2.º - Orçamento**

1. Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais legislação mencionada no artigo anterior.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

### **Artigo 3.º - Execução Orçamental**

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Serão asseguradas as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos recursos financeiros, bem como as medidas necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos;
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 ainda sem realização;

- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;
- d) Apenas poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### **Artigo 4.º - Execução Orçamental da Receita**

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
  - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada. Pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
  - b) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
  - c) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
  - d) O serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo correto, de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria.
3. Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem obter despacho favorável e respetiva aprovação pelo Presidente da Câmara.
4. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA).
5. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.
6. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento.
7. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.
8. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:
  - a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

#### **Artigo 5.º - Execução Orçamental da Despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, POCAL, na LCPA, no RLCPA, e demais normas legais disciplinadoras.
2. Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando o facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis, a despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada, e a despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia.
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - i) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - ii) Registado previamente à realização da despesa;
  - iii) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
6. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual modo se deve proceder para os contratos de quantidades.
7. Não poderão ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis (alínea f) do artigo 3º da LCPA).
8. Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo de compromissos resultantes de deliberações do Executivo.

9. Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
10. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

#### **Artigo 6.º - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis**

Considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a título excepcional, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

#### **Artigo 7.º - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações a entidades terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.
2. Os pedidos devem ser instruídos de acordo com o disposto no Regulamento de Atribuição de Benefícios Públicos.
3. Todos os apoios, subsídios, ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

#### **Artigo 8.º - Concessão de Apoio às Freguesias**

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Figueiró dos Vinhos, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das respetivas populações, bem como para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

### **Capítulo III - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)**

#### **Artigo 9.º - Modificações ao Orçamento e às GOP's**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1. do POCAL, atentas as seguintes regras:
  - a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida municipal.
  - b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.
2. Sempre que o serviço de contabilidade verifique situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, deve de imediato, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar para aprovação do Presidente da Câmara.
3. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações.
4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o serviço de contabilidade proporá, com informação fundamentada, ao Presidente da Câmara a respetiva Revisão do Orçamento, para que este serviço instrua para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal a Revisão solicitada.



#### **Capítulo IV – Financiamento**

##### **Artigo 10.º - Financiamento de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo**

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOP (PPI e AMR) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

#### **Capítulo V – Disposições Finais**

##### **Artigo 11.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

##### **Artigo 12.º - Entrada em Vigor e Alterações**

1. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2021.
2. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.